

Sumário

Executivo	2
Atas	2
Concursos/Processos Seletivos	8
Diversos	38
Extratos	43
Licitações e contratos	50
Portarias	51
FIPAC	51
Licitações e contratos	51
IDAC	52
Licitações e contratos	52



Executivo

Atas

ATA 007/2025 – 6ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARRAIAL DO CABO 2024/2025

Data: 14 de Julho de 2026

Local: Realizada de forma virtual

Pauta:

1. Discussão acerca do itinerário da linha municipal de transporte público (Destino Praias) e os impactos da ausência de parada na Prainha para o fluxo de visitantes;

2. Discussão sobre o cronograma e os novos projetos previstos para a utilização do Porto do Forno;

3. Explanação e discussão sobre as diretrizes de atuação, normas de fiscalização e o exercício da profissão de Guia de Turismo no município;

4. Atualização sobre o Processo Eleitoral do Novo Biênio;

5. Assuntos Gerais.

Conselheiros presentes: Genival Alves Pacheco Júnior e Rafael Browne (Secretaria

Municipal de Turismo); André Hirata e Natan Macedo (ACIAC); Cid Soares Pinto e Patrick

Vinicius da Silva (Associação de Guias de Turismo); Marco Antônio Antunes Navega e

Marco Simas (CONDETUR); Wellington Silva e Juannita Santos (AMHAR); Gleiziane

Queiroz (SEBRAE); Vinícius Rodrigo dos Santos (AMA); Marianna Leitão (IcmBio);

Gabriel da Rocha Oliveira Alberigi (Seg Pública); Luan Canellas (Cultura) e Daiana Cabral

(Meio Ambiente).

Às 15h21, a Secretária Executiva do COMTUR/AC, Sra. Manuela Almeida, declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas aos conselheiros presentes e apresentando a pauta da reunião.

Item 1 - Itinerário da linha municipal Centro x Praias

Foi realizada a leitura, na íntegra, do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em resposta à solicitação de esclarecimentos formulada pelo Conselho acerca do itinerário da linha municipal de transporte público Centro x Praias.

Em síntese, a Secretaria informou que o atendimento ao bairro Prainha ocorre por meio do trajeto realizado pela Rodovia

RJ-140, esclarecendo que a não inclusão do percurso pelo interior do bairro decorre de limitações operacionais e de segurança viária, especialmente na Rua José Pinto de Macedo, em razão da reduzida largura da via, da intensa ocupação por veículos estacionados, do elevado fluxo de veículos particulares e de carga, bem como da existência de empreendimento comercial de grande porte e de unidades escolares no local. Informou, ainda, que o ponto de parada mais próximo se situa a menos de 200 metros da orla da Prainha, distância considerada compatível com os parâmetros de acesso ao transporte coletivo, concluindo que o itinerário atualmente praticado concilia eficiência operacional, segurança viária e adequada cobertura do serviço.

Na sequência, o conselheiro André destacou a importância da inclusão do itinerário pelo interior do bairro da Prainha, considerando a existência de dois meios de hospedagem de grande porte, cuja operação turística seria beneficiada pela alteração do percurso.

O conselheiro Natan acrescentou que comerciantes da Praia Grande têm relatado impactos decorrentes da implantação da nova linha de transporte, especialmente em razão da redução das vagas de estacionamento na orla, fator que, segundo relatos, tem afetado o movimento do comércio local. Ressaltou, ainda, a preocupação com a ausência de eventos realizados na orla da Praia Grande e informou que a ACIAC está promovendo um abaixo-assinado pleiteando o retorno das vagas de estacionamento e da realização de eventos naquele espaço.

O Presidente do Conselho, Genival, esclareceu que o planejamento de mobilidade urbana do município contempla, futuramente, a implantação de bolsão de estacionamento, sendo as novas linhas de transporte coletivo parte dessa estratégia, com o objetivo de melhorar a mobilidade tanto dos moradores quanto, em um futuro próximo, dos visitantes.

Ainda sobre o tema, o conselheiro Natan sugeriu que o município avalie novas alternativas de mobilidade urbana, como a implantação de sistemas de patinetes elétricos, já adotados em diversos destinos turísticos.

Item 2 - Porto do Forno

Quanto ao segundo item da pauta, foi informado que não houve resposta oficial do órgão responsável pela administração do Porto do Forno acerca do cronograma de investimentos e dos novos projetos previstos para a área.

A conselheira Daiana informou que, até o presente momento, não existe oficialmente projeto relacionado ao uso turístico do Porto do Forno. Em complemento, o Presidente do Conselho informou que, em reunião realizada com representantes da PortosRio, foi comunicado que está prevista a realização de licitação para futura utilização da área.

O conselheiro Marco Navega informou possuir amplo material técnico referente ao projeto "Requalificação do Porto do Forno para Turismo Sustentável e Construção de Infraestrutura para Eventos, Comércio e Serviços em Arraial do Cabo", desenvolvido



anteriormente, mas que não teve prosseguimento, comprometendo-se a disponibilizá-lo aos demais conselheiros. Ressaltou que o município deve buscar um porto com vocação turística, integrado ao desenvolvimento regional, e não exclusivamente destinado às operações de carga.

O conselheiro Vinícius apresentou dados da Pesquisa de Demanda Turística realizada durante o Arraial Diving Festival 2026, destacando que 58% dos participantes apontaram a necessidade de melhoria da infraestrutura turística voltada à experiência de mergulho no município.

O Presidente do Conselho ressaltou que qualquer discussão envolvendo infraestrutura turística deve observar, prioritariamente, as questões ambientais e a atividade pesqueira, considerando que Arraial do Cabo está inserido em uma Reserva Extrativista Marinha. Informou, ainda, que existem investimentos previstos para melhorias na infraestrutura da Marina dos Pescadores, sem prejuízo às atividades tradicionais e ao meio ambiente.

A conselheira Marianna agradeceu os esclarecimentos e destacou que, assim como são debatidos projetos relacionados à indústria petrolífera, também é legítima a discussão acerca da infraestrutura turística sustentável. Solicitou que seja verificado o encaminhamento dado ao projeto mencionado pelo conselheiro Marco Navega e sugeriu a articulação institucional junto ao ex-presidente da EMBRATUR, Marcelo Freixo, em apoio às iniciativas voltadas ao turismo sustentável na região.

O Presidente Genival informou que, no ano de 2023, o município também apresentou proposta à Companhia Docas contemplando a utilização do Porto do Forno para atividades turísticas, incluindo hotel, restaurantes e estacionamento, cuja previsão de licitação, à época, era para o ano de 2025. Comprometeu-se a localizar o ofício-resposta e apresentá-lo na próxima reunião do Conselho.

Item 3 - Diretrizes de atuação dos Guias de Turismo

Os representantes da Associação de Guias de Turismo, conselheiros Cid e Patrick, solicitaram que o tema fosse discutido em momento oportuno, ficando sua apreciação adiada para reunião futura.

Item 4 - Processo eleitoral do novo biênio

Foi informado que a Portaria de nomeação da Comissão de Renovação do COMTUR já foi publicada e que o edital do processo eleitoral se encontra em análise pela Procuradoria Geral do Município. A previsão é que a posse da nova composição do Conselho ocorra durante a assembleia do mês de setembro.

Assuntos Gerais

O conselheiro Marco Navega convidou todos os membros para participarem do 1º Festival de Turismo da Costa do Sol, a ser realizado no município de Saquarema, no mês de agosto. Informou que o evento tem como objetivo fortalecer a governança regional e promover a integração dos municípios da Costa do Sol, contando com apresentações culturais, shows e estandes institucionais. Comunicou, ainda, que encaminhará aos conselheiros, por meio do grupo oficial do COMTUR no WhatsApp, o link para inscrições e demais informações.

Na oportunidade, relatou sua participação no último Salão Nacional do Turismo, realizado em Fortaleza, ocasião em que elogiou o material gráfico produzido pela Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, destacando sua qualidade, apresentação visual e a excelente receptividade junto aos

participantes do evento.

O conselheiro também registrou reconhecimento ao funcionamento do COMTUR de Arraial do Cabo, afirmando que o Conselho se destaca positivamente entre os conselhos de turismo da região pela efetiva condução e atuação em prol do desenvolvimento turístico do município.

O conselheiro Vinícius sugeriu que, na próxima reunião, seja incluída em pauta a apresentação ao Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista da preocupação do setor turístico quanto à proibição do mergulho no naufrágio Dona Paula, localizado na Ilha dos Franceses, tradicional ponto de mergulho do município e reconhecido como um dos principais atrativos do destino, considerando o título de Arraial do Cabo como Capital Nacional do Mergulho. O conselheiro Wellington Luiz Coimbra da Silva sugeriu a inclusão, em reunião futura, de pauta referente à regulamentação da atividade de paramotor no município.

O Presidente do Conselho, Genival, esclareceu que o voo de paramotor não é regulamentado como atividade turística e inclusive solicitou que a Secretaria Municipal de Turismo encaminhasse comunicação oficial às agências de turismo locais, informando que a atividade não integra os serviços turísticos regulamentados.

Na sequência, o Presidente informou que, com o objetivo de fortalecer a promoção turística de Arraial do Cabo e ampliar a captação de investimentos para o setor, o município realizará missão institucional à FIT - FERIA Internacional de Turismo, na Argentina, considerada uma das principais feiras internacionais do segmento.

O conselheiro Rafael esclareceu que as despesas com passagens aéreas e seguro-viagem dos participantes serão custeadas pela Prefeitura Municipal, enquanto os gastos com hospedagem, alimentação e deslocamentos no destino serão ressarcidos mediante apresentação dos respectivos comprovantes fiscais.

Informou, ainda, que a FIT ocorrerá entre os dias 26 e 29 de setembro, período em que a Secretaria Municipal de Turismo contará com estande próprio. Esclareceu que as passagens aéreas estão previstas para embarque em 25 de setembro e retorno em 30 de setembro, sendo o convite destinado a um representante de cada entidade da sociedade civil organizada integrante do COMTUR que represente o setor de serviços turísticos, ressaltando que a participação ocorrerá em nome da respectiva entidade, e não em caráter individual.

O Presidente acrescentou que a missão contará com sala de reuniões exclusiva para o município e que a Secretaria Municipal de Turismo já está promovendo o agendamento de reuniões institucionais estratégicas, além de prever apoio de profissionais contratados na Argentina para serviços de tradução. Destacou, ainda, que a missão institucional à FIT constitui o maior investimento já realizado pelo Município em promoção turística e captação de investimentos para o setor.

O conselheiro Vinícius informou que uma de suas colaboradoras possui fluência na língua inglesa e colocou-a à disposição para contribuir com a missão, caso haja interesse da organização.

O conselheiro Marco Navega ressaltou a relevância da participação de Arraial do Cabo na FIT, destacando tratar-se de uma das principais feiras internacionais de turismo da América do Sul, com elevado potencial para promoção do destino e atração de visitantes do Cone Sul.

Por fim, o Presidente Genival solicitou que a Associação Comercial, Industrial e Turística de Arraial do Cabo (ACIAC), a Associação de Mergulho de Arraial do Cabo (AMA), a Associação de Meios de Hospedagem de Arraial do Cabo (AMHAR) e a Associação de Guias de Turismo indicassem um representante para compor a missão institucional. Foram indicados os seguintes conselheiros: Natan Fernandes Teixeira Macedo (ACIAC), Vinícius Rodrigo dos Santos (AMA), Wellington Luiz Coimbra da Silva (AMHAR) e Patrick Vinícius Corrêa da Silva (Associação de Guias de Turismo).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h37. Eu, Manuela Baggetti Ferraz de Almeida, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será circulada para assinatura dos membros do Conselho Municipal de Turismo.

Genival Alves Pacheco Júnior

Presidente do COMTUR

Manuela Baggetti Ferraz de Almeida

Secretaria Executiva do COMTUR

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDPI

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10h, na Sede dos Conselhos Vinculados, situada à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ, realizou-se a 4ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), em formato híbrido, presencial e por videoconferência. Constatada a ausência justificada do Presidente, Sr. Jocarly Alves, por motivo de saúde, a reunião foi presidida pela Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia Sampaio. Registraram presença os seguintes conselheiros: Sr.ª Neli Cidonia Sampaio, Conselheira Titular, representante da Associação de Pescadores Artesanais no Parque das Garças (APESCARPGIN); Sr. Carlos Henrique Soares, Conselheiro Titular, representante da Primeira Igreja Batista em Arraial do Cabo; Sr.ª Cleuza Rocha, Conselheira Titular, representante da Cooperativa de Mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Artesãs da Prainha (MUPAAP); Sr. Eduardo Andrade da Rocha, Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Sr.ª Eliete Pacheco Felix, Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo; Dr.ª Marta Cristina Andrade, Conselheira Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e Sr. Marco Aurélio dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Associação de Moradores e Amigos do Parque das Garças (AMAPAGA). Participaram, ainda, na qualidade de convidados, o Dr. Eduardo Lourenço Rangel, representante do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; a Sr.ª Rita Márcia Pereira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos; a Sr.ª Juliana da Silva Oliveira, Assessora-Consultora dos Conselhos Vinculados; e a Sr.ª Maria das Graças Pereira, convidada. Registra-se que a participação do convidado Dr. Eduardo Lourenço Rangel, representante do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos ocorreu sem prévia ciência do Plenário. Após a verificação do quórum regimental, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia Sampaio, declarou aberta a Assembleia, agradecendo a presença dos conselheiros e convidados, dando início aos trabalhos. Foram apresentadas ao Plenário as seguintes pautas para apreciação e debate: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Publicação do Regimento Interno; Apresentação dos ofícios recebidos pelo Conselho nos meses de fevereiro a abril do corrente ano, dentre eles o Ofício Circular nº 445/PSE/2026 – SMDSTRDH; Apresentação das denúncias recebidas pelo Conselho nos meses de fevereiro a abril do corrente ano; assuntos gerais;

relato da reunião realizada no CREAS, em 29 de abril de 2026, e alinhamento e planejamento da campanha "Junho Violeta", mês de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa. Após a leitura da pauta, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. Na sequência, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia, apresentou ao Plenário a versão aprovada do novo Regimento Interno do Conselho. Em seguida, procedeu-se à leitura integral do documento para conhecimento e apreciação dos conselheiros. Após os esclarecimentos, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, reforçou a comunicação com os conselheiros que participavam da reunião por videoconferência, Sr.ª Maria das Graças, Sr.ª Creuza e Sr. Marco Aurélio, certificando-se de que todos acompanhavam as discussões. Na sequência, a Assessora-Consultora dialogou com os conselheiros, propondo um alinhamento quanto à padronização da comunicação e da interação no grupo oficial de WhatsApp do Conselho. Destacou a importância de que as mensagens veiculadas no grupo permaneçam voltadas exclusivamente aos assuntos institucionais e às demandas relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos do colegiado. Prosseguindo com a reunião, o conselheiro Sr. Eduardo Andrade questionou o Plenário acerca de sua representação no Conselho, considerando que atualmente ocupa a condição de membro suplente. Na oportunidade, solicitou esclarecimentos quanto ao seu direito de voz e voto nas

deliberações do colegiado. Em resposta, a conselheira Dr.ª Marta Andrade prestou os esclarecimentos necessários, informando que o direito ao voto é assegurado ao membro titular e que o suplente o exerce quando estiverem substituindo formalmente o titular, conforme as normas que regem o funcionamento do Conselho. Após os esclarecimentos, o conselheiro declarou-se ciente, não havendo outras manifestações sobre o tema. Prosseguindo com a reunião, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia, apresentou ao Plenário a pauta referente aos ofícios recebidos pelo Conselho nos meses de fevereiro a abril do corrente ano. Na sequência, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, disponibilizou os referidos documentos para apreciação dos conselheiros, prestando esclarecimentos quanto às respectivas datas de recebimento, bem como sobre os ofícios circulares e os expedientes encaminhados pelo Ministério Público. Em seguida, a conselheira Sr.ª Rita Márcia fez uso da palavra para destacar o conteúdo do Ofício Circular nº 445/PSE/2026 – SMDSTRDH, que trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Esclareceu que o referido sistema passou a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Municipal para a elaboração, tramitação e envio de documentos oficiais, visando conferir maior agilidade, segurança, transparência e controle aos processos administrativos. A conselheira ressaltou a importância de que todos os membros do Conselho tenham conhecimento acerca do funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), considerando sua relevância para o acompanhamento da tramitação dos documentos oficiais entre os órgãos públicos municipais. Ao final de sua manifestação, sugeriu ao Plenário o convite a um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos para participar de uma reunião do Conselho, com o objetivo de apresentar o sistema e prestar os esclarecimentos necessários acerca de sua utilização. Na sequência, a Vice-Presidente, Sr.ª Neli Cidonia, apresentou ao Plenário a pauta referente às cartas de indicação dos conselheiros titulares e suplentes, destinadas ao preenchimento das vagas existentes no quadro de representação do Conselho. Em seguida, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.ª Juliana Oliveira, realizou a leitura da composição atual do colegiado, ocasião em que foram constatadas vacâncias entre os representantes suplentes da sociedade civil. Diante do exposto, a Assessora-Consultora solicitou aos conselheiros titulares



presentes que providenciassem, junto às respectivas entidades representadas, o encaminhamento das cartas de indicação dos membros suplentes, para apresentação e apreciação pelo Plenário até a próxima reunião. Ressaltou, ainda, a importância da recomposição do quadro de representação do Conselho, a fim de garantir seu pleno funcionamento e fortalecer o processo de reestruturação do colegiado. Prosseguindo com a reunião, a Vice-Presidente, Sr.^a Neli Cidonia, deu continuidade à leitura dos ofícios recebidos pelo Conselho. Dentre os expedientes apresentados, destacou o ofício encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do qual foi solicitada a participação de um representante deste Conselho em reunião realizada no mês de abril do corrente ano. Em seguida, a Assessora-Consultora dos Conselhos, Sr.^a Juliana Oliveira, esclareceu que, após o recebimento do convite por meio do e-mail institucional, comunicou o Presidente do Conselho, Sr. Jocarly Alves, que, posteriormente, compartilhou a informação no grupo oficial do Conselho, convidando os conselheiros a acompanhá-lo na referida reunião. Na oportunidade, a Vice-Presidente informou que foi convidada pelo Presidente para participar da reunião. Contudo, após o reagendamento do encontro, comunicou sua impossibilidade de comparecimento em razão de compromisso previamente assumido. Após os esclarecimentos, a conselheira Dr.^a Marta Andrade questionou se outro representante do Conselho havia participado da reunião. Em resposta, a Vice-Presidente informou não possuir informações acerca da realização do encontro ou de seus encaminhamentos. Diante disso, os conselheiros deliberaram por solicitar que o Presidente do Conselho apresente, na próxima Assembleia, os esclarecimentos pertinentes sobre o assunto. Na sequência, a conselheira Dr.^a Marta Andrade questionou o andamento das denúncias recebidas

pelo Conselho, bem como das providências adotadas em relação aos ofícios expedidos aos órgãos competentes. Ressaltou a importância do acompanhamento sistemático dessas demandas até a obtenção das respectivas respostas. Em continuidade aos debates, os conselheiros alinharam procedimentos visando à padronização do fluxo de recebimento, registro, encaminhamento e monitoramento das denúncias apresentadas ao Conselho, com o objetivo de conferir maior organização e efetividade aos trabalhos. Em oportunidade de fala, a conselheira Sr.^a Rita Márcia apresentou um breve relato das atividades desenvolvidas pelo Conselho desde o processo de sua reestruturação, destacando os avanços alcançados e enfatizando a importância da constituição das Comissões Permanentes e Temporárias para o fortalecimento das ações e o atendimento das demandas do colegiado. Prosseguindo com a leitura dos expedientes, a Assessora-Consultora informou o recebimento de ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos comunicando a indicação da Sr.^a Rita Márcia Pereira para exercer a função de conselheira suplente, em substituição à Sr.^a Maria das Graças Pereira. O Plenário tomou ciência da indicação e registrou agradecimento à conselheira substituída pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição ao fortalecimento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa. Passando ao item da pauta referente ao balanço das denúncias relacionadas à pessoa idosa, recebidas entre os meses de fevereiro e abril do corrente ano, bem como aos ofícios expedidos em decorrência dessas demandas, a Assessora-Consultora realizou a apresentação do relatório das ocorrências e das providências adotadas. Após a apresentação, a conselheira Dr.^a Marta Andrade solicitou que fossem reiterados os ofícios encaminhados aos órgãos competentes cujas respostas ainda se encontravam pendentes, ressaltando a necessidade de acompanhamento contínuo das manifestações encaminhadas pelo Conselho. Na sequência, considerando os ofícios recentemente recebidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e do Ministério Público, a Vice-Presidente solicitou à Assessora-

Consultora que disponibilizasse, no grupo oficial de WhatsApp do Conselho, os respectivos arquivos em formato PDF, com o objetivo de facilitar o acesso dos conselheiros às informações. Em seguida, a conselheira Dr.^a Marta Andrade informou ao Plenário que, antes do início da presente Assembleia, esteve na Sede dos Conselhos Vinculados o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Victor Cypriano. Esclareceu que comunicou a presença do representante do Ministério Público no grupo oficial do Conselho e informou que a visita teve como finalidade acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo colegiado, especialmente no que se refere à realização das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e à publicação das respectivas atas no Diário Oficial. A conselheira recordou, ainda, que, após a reativação do Conselho, ocorrida em junho de 2025, o Ministério Público encaminhou expediente solicitando informações acerca das Assembleias realizadas no período compreendido entre junho de 2025 e janeiro de 2026, destacando que o Promotor de Justiça vem dando continuidade ao acompanhamento das demandas pendentes na Comarca e reforçando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos ofícios ministeriais. Por fim, no item referente aos assuntos gerais, os conselheiros discutiram o planejamento das ações alusivas à campanha "Junho Violeta", voltada à conscientização e ao combate à violência contra a pessoa idosa. Durante os debates, o conselheiro Sr. Carlos Henrique ressaltou a importância do comprometimento dos membros do Conselho no desempenho de suas atribuições, destacando que a participação efetiva de todos contribui para o fortalecimento institucional e para a efetividade das ações desenvolvidas pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente, Sr.^a Neli Cidonia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 12h30. Para constar, eu, Juliana Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim e pela Vice-Presidente que presidiu a reunião.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2026.

Sr. Neli Cidonia Sampaio

Vice presidente do CMDDPI

Sr. Creuza dos Remedios

Titular (MUPAAP)

Sr. Carlos Henrique Soares

Titular repres. da Primeira Igreja Batista

Sr. Eduardo Andrade da Rocha

Suplente repres. Sec. de Mobilidade Urbana

Sr.^a. Eliete Pacheco Félix

Suplente repres. da Sec. de Turismo

Sr.^a. Marco Aurelio S. Gomes

Titular Repres. da AMAPAGA

Sr.^a. Rita Marcia Pereira

Suplente repres. da SMDSTRDH

Dr.^a. Marta Cristina W. Andrade

Tirular Repres. da OAB

Sr. Juliana Oliveira



Assessora consultora aos conselhos

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Em Reunião Ordinária, devidamente convocada pela **Presidente Deolinda Teixeira da Silveira**, conforme disposto no Artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no dia 17 de março de 2026, às 14h30, na sala dos Conselhos, localizada no CIEP-147, Rua Cecílio Barros Pessoa, com a presença dos(as) conselheiros(as): Marco Aurélio dos Santos Gomes (titular), Andrea Rodrigues de Araújo, Claudia Marcia José, Tatiana da Silva Eleias, Diogo da Silva Pereira (suplente), Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas (titular) e Andréa Fragoso da Silva (Secretária Executiva do CAE), contando ainda com a participação dos convidados Danielli Sueth (nutricionista - agricultura familiar), Maria Paula Corrêa dos Santos (nutricionista), Isabella de Oliveira Fernandes (nutricionista), Marina de Sousa Alves (nutricionista), Christiane Santos da Silva Costa (nutricionista), Larah Dias Sodré (nutricionista), Marcos Vinícius Carvalho (Subsecretário de Infraestrutura), Ramon de Souza (infraestrutura) e Juliano Sousa Pessanha (infraestrutura); a presidente iniciou a reunião abordando a vistoria da Vigilância Sanitária no CIEP devido à infestação de ratos, destacando que a desratização acordada anteriormente não foi realizada, ocasionando recorrência do problema, sendo relatadas diversas inadequações estruturais e sanitárias como buracos, portas danificadas, coifa quebrada, presença de animais, extintores vencidos, bebedouros com vazamento e fiação exposta, além de problemas no armazenamento e conservação de alimentos, com registro de frutas deterioradas e condições inadequadas de temperatura nas cozinhas; foram apontadas falhas na qualidade da alimentação, como alimentos frios e reclamações dos alunos, bem como a permanência do uso de utensílios plásticos apesar de previsão de substituição por materiais adequados, sendo informado pela equipe de nutrição que a reposição está ocorrendo gradualmente; discutiu-se a necessidade de apresentação, por parte da empresa contratada, de cronograma formal para cumprimento das obrigações contratuais, incluindo fornecimento de utensílios, equipamentos, EPIs e uniformes, bem como a importância de formalização por meio de comunicação oficial para aplicação de sanções em caso de descumprimento; foram reiteradas irregularidades recorrentes nas unidades escolares, especialmente relacionadas à infraestrutura inadequada das cozinhas, armazenamento incorreto de materiais de limpeza junto aos alimentos, ausência de ventilação, temperaturas elevadas, falhas de exaustão e inadequação dos espaços físicos, sendo ressaltado que tais problemas persistem desde anos anteriores; a equipe de infraestrutura reconheceu as limitações estruturais, o déficit histórico de manutenção e a sobrecarga de demandas, informando que algumas ações estão em andamento, incluindo construção de nova unidade escolar, porém destacando que as soluções demandam tempo; o conselho reforçou seu papel fiscalizador e independente, destacando a necessidade de adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente quanto às exigências sanitárias e de segurança alimentar, propondo maior integração entre CAE, nutrição e infraestrutura, com elaboração de cronogramas conjuntos, visitas técnicas prévias e acompanhamento contínuo das ações; foi sugerida a implementação de planejamento estruturado por etapas, priorizando unidades escolares e promovendo melhorias progressivas; discutiu-se também a importância da atuação preventiva dos nutricionistas e melhor aproveitamento técnico da equipe, além da necessidade de otimização do fluxo de comunicação entre setores; foram apresentados avanços e desafios relacionados à agricultura familiar, incluindo articulações institucionais, dificuldades

documentais e estruturais dos fornecedores locais e criação de grupo de trabalho para organização da cadeia produtiva, visando futura inserção de alimentos como pescado na alimentação escolar; abordou-se ainda a impossibilidade de eliminação total de vetores como ratos, sendo proposta a adoção de medidas de controle e prevenção, como vedação de acessos e manejo ambiental; foram relatados problemas adicionais como ausência de ventilação adequada nas cozinhas, risco ocupacional para manipuladores de alimentos, falta de condições adequadas de trabalho e impacto direto na qualidade dos alimentos; discutiu-se o consumo de alimentos ultraprocessados trazidos pelos alunos, destacando-se a dificuldade de intervenção sem respaldo legal e a necessidade de ações educativas integradas, reconhecendo-se que a formação de hábitos alimentares envolve fatores familiares e sociais; reforçou-se que a educação alimentar e nutricional é responsabilidade coletiva e não exclusiva da equipe de nutrição; ao final, deliberou-se pela solicitação formal de cronograma à empresa contratada e à secretaria de infraestrutura, realização de visitas técnicas integradas, fortalecimento da atuação preventiva, continuidade das ações intersectoriais e acompanhamento sistemático das demandas, ficando registrada a necessidade de maior planejamento, organização e integração entre os setores envolvidos para melhoria das condições da alimentação escolar no município.

Não mais havendo a tratar a **Presidente Deolinda Teixeira**, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 16h. Eu, **Andréa Fragoso da Silva** Secretária Executiva do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Arraial do Cabo/RJ, 17 de março de 2026.

DEOLINDA TEIXEIRA DA SILVEIRA - Presidente

Marco Aurélio Dos S. Gomes - Vice Presidente

Andréa Fragoso da Silva - Secretária Executiva

Andrea Rodrigues de Araújo

Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas

Claudia Marcia José

Diogo da Silva Pereira

Tatiana da Silva Elias

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às 14:30h, em Reunião Ordinária, devidamente Convocada pela **Presidente Deolinda Teixeira**, conforme disposto no Artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno, reuniu-se o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, na sala dos Conselhos, localizada no CIEP-147, rua Cecílio Barros Pessoa, com a presença dos(as) **Conselheiros(as)**: **Marco Aurélio Dos Santos Gomes** - Titular; **Gleycy Kellen Nascimento Carvalho Fortes** - Suplente; **Diogo da Silva Pereira** - Suplente; **Renata do LagoÉboli Plácido de Freitas** - Titular. e **Andréa Fragoso da Silva**- Secretária Executiva do CAE. A abertura da reunião ocorreu sob a direção da **Presidente Deolinda Teixeira**, que procedeu à apresentação da pauta a ser tratada a saber: **1-** Informes sobre a vistoria pós-denúncia do Vera Felizardo. **2-** Informes sobre a reforma de parte da cozinha do CIEP. **3-** Atualização do regimento do CAE. **4-** Calendário de vistorias. **5-**

assuntos gerais. Com relação ao calendário de reuniões para o ano de 2026, a Presidente, Sra Deolinda pediu opinião dos conselheiros presentes se desejavam colocar alguma das datas propostas em reunião virtual. Em virtude do baixo quórum optou-se por manter as datas presenciais havendo possibilidade de alteração em reuniões futuras. Acerca da denúncia do Vera Felizardo o Vice-Presidente, **Sr. Marco Aurélio** mencionou que a vistoria fora feita, porém a solução apresentada pela Secretaria de Educação foi temporária, ou seja, o corpo discente e docente foi transferido para a nova escola em Novo Arraial logo após a denúncia, no entanto conforme relatado pela conselheira **Sra Renata Éboli**, em conversa com o Sr Rodrigo diretor da Escola Vera Felizardo, o mesmo relatou ainda no final do ano de 2025 que a nova escola não comportaria a demanda para o próximo ano. Sendo assim com a alta procura de vagas na região e não havendo possibilidade de comportar todas as turmas no novo espaço a solução encontrada pela Secretaria a fim de atender a demanda foi retornar o uso parcial do prédio do antigo Vera Felizardo. Desta forma, foi sugerido pela **Sra Renata Éboli** o agendamento de nova vistoria. Os demais presentes concordaram em incluir na agenda de vistorias uma nova data para esta unidade. Para tanto a Presidente **Sra Deolinda Teixeira** manifestou a necessidade da presença dos demais conselheiros ausentes a próxima Reunião Ordinária com intuito de elaborar a agenda de visitas 2026. Foi mencionado ainda que a visita ao Vera Felizardo se dê em conjunto com outras visitas nos distritos, manifestando ainda a preocupação com a presença de ratos na Creche Maria Cândida. Ficou acordado que após vistorias será elaborado um relatório conjunto CAE/CME/Vigilância Sanitária a ser entregue ao Secretário de Educação com todas as demandas e preocupações dos dois conselhos. Quanto a reforma da cozinha

do CIEP a Presidente **Sra Deolinda Teixeira** pontuou suas observações quando da vistoria, ou seja, mudança de coifa, substituição de janelas, dentre outros, sendo do consenso dos presentes uma visita a obra logo após esta reunião e posterior deliberações. Quanto a atualização do regimento, foi apresentado pela Presidente um modelo elaborado pelo CAE Guarulhos/SP a fim de que todos os conselheiros presentes e ausentes possam avaliar os possíveis pontos viáveis de utilização como parâmetros para atualização do Regimento deste município. Deixando este aspecto da pauta a ser discutido em posterior reunião ordinária. Não mais havendo a tratar a **Presidente Deolinda Teixeira**, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 16h. Eu, **Andréa Fragoso da Silva** Secretária Executiva do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Arraial do Cabo/RJ, 23 de fevereiro de 2026.

DEOLINDA TEIXEIRA DA SILVEIRA - Presidente

Marco Aurélio Dos S. Gomes - Vice Presidente

Andréa Fragoso da Silva - Secretária Executiva

Gleycy Kellen Nascimento Carvalho Fortes

Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas

Diogo da Silva Pereira

Diário Oficial 1716 | 17/07/2026

Concursos/Processos Seletivos

DECRETO Nº 4.663 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 4.663 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
REFERENTES AO EDITAL DA 2ª ERRATA DE 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL
001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das
atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, Edital
nº 01/2025, **homologado** no dia 26 de janeiro de 2026 e publicado no Diário Oficial da Prefeitura,
os candidatos relacionados no **ANEXO I** que integra este Decreto, que deverão cumprir estágio
probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal, para ocupar o cargo do
Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CONCORRÊNCIA
45	000006585-4	EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	PPP
3	000016883-1	GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – REFERENTE A 2ª ERRATA DA 1ª
CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, TORNA PÚBLICA a convocação para posse dos candidatos nomeados por meio do Decreto nº 4.663, de 17 de julho de 2026, conforme listagem em anexo.

Os convocados deverão comparecer à **Quadra do CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, localizado na Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, no dia 21 de julho de 2026, às 9h, para ato de posse coletiva, sem prejuízo do prazo legal para sua formalização, portando documento original de identificação, podendo estar com 1 (um) acompanhante.**

Nos termos do artigo 18 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, a posse deverá ser formalizada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da nomeação, sendo que o não comparecimento na data indicada ou a não formalização da posse no prazo legal implicará desistência tácita ao cargo, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos moldes do disposto no Edital nº 01/2025.

Informamos ainda que, para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, a escolha será realizada no dia **22 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, a escolha será realizada no dia **23 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CONCORRÊNCIA
45	000006585-4	EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	PPP
3	000016883-1	GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP

DECRETO Nº 4.664 DE 17 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
REFERENTES AO EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material no Decreto nº 4.660/2026, que tratou da nomeação de candidatos aprovados referentes à 3ª Convocação do concurso público nº 001/2024 regido pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme os princípios da legalidade e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do erro material identificado, sem prejuízo aos direitos dos candidatos regularmente aprovados;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2025, homologado no dia 26 de janeiro de 2026 e publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Arraial do Cabo, os candidatos relacionados no **ANEXO I** que integra este Decreto, que deverão cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal, para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.660/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CONCORRÊNCIA
14	000028104-2	MILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
16	000018398-9	CRISTINA MOURA NOGUEIRA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
17	000005432-1	MARIA JOSE BARBOSA PINTO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
18	000024880-0	REBECA RISCADO BERNARDO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
19	000024420-1	DIOGO WOSNY DOS SANTOS	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
22	000006325-8	ANNA CAROLYNA TEIXEIRA CUNHA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
23	000020288-6	RAFAELA THOMAZINI BASILIO ALVES	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
24	000027129-2	ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
26	000028936-1	DEBORA LAPA AZARIAS ROCHA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
29	000016533-6	FLAVIA CARVALHO FIGUEIRA PURIFICATE	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
30	000006416-5	FABIELE MACHADO DE CASTRO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
32	000005524-7	GEOVANI VENANCIO NEVES	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
33	000017695-8	DANIELA AZEVEDO BARRETO MELLO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
34	000007171-4	IZABEL CRISTINA PORTO LIMA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC
2	000017958-2	DAIANE DA SILVA BARBOSA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PCD
12	000024303-5	AMANDA PIRASSOL DUQUE DE CAXIAS	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP
13	000024236-5	PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP
14	000034231-9	KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP
15	000015272-2	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP
16	000028597-8	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP
3	000030953-2	DIEGO SEDA D ELIA	PROF.I CIENCIAS	AC
4	000031580-0	NATA DUTRA FERNANDES RAHHAL	PROF.I CIENCIAS	AC
5	000022771-4	MARIA RAQUEL FELLET BELINATO	PROF.I CIENCIAS	AC
6	000028475-0	TIAGO SALES DOS REIS SANTOS	PROF.I CIENCIAS	AC
7	000027103-9	RAQUEL OLIVEIRA NEVES	PROF.I CIENCIAS	AC
8	000012258-0	IZABELA RIBEIRO FRAGA	PROF.I CIENCIAS	AC



9	000005021-0	RAFAEL DO VALLE PAIVA	PROF.I CIENCIAS	AC
11	000006499-8	MICHELLE MATIAS CORDEIRO	PROF.I CIENCIAS	AC
12	000022906-7	YAGHO FERREIRA RAMOS	PROF.I CIENCIAS	AC
13	000009766-7	VERONICA RODRIGUES VILLARDI	PROF.I CIENCIAS	AC
14	000011737-4	AMANDA FLORIANO CACHOEIRA	PROF.I CIENCIAS	AC
3	000020650-4	ADRIANO FABRICIO CARVALHO	PROF.I CIENCIAS	PPP
4	000014734-6	STELLA DA COSTA CRESCENCIO	PROF.I CIENCIAS	PPP
5	000035990-4	MARCIA CAETANO	PROF.I CIENCIAS	PPP
3	000029332-6	EDUARDO TEIXEIRA DESTORD	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
4	000026105-0	RAQUEL DA CAMARA GONCALVES PEREIRA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
5	000023239-4	ARIANE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
6	000029048-3	CAROLINA PASSARONI ALVES DE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
7	000030410-7	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
10	000033113-9	TATIANA VILLAMARIN	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
12	000036448-7	PEDRO PAULO DA SILVA RAMOS	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
15	000033012-4	AMANDA FILGUEIRAS FLOR	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC
2	000032280-6	GISELE SERRADOR MICHAELI	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP
3	000027210-8	EVELIN DA SILVA ROSA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP
4	000031196-0	JOAO VITOR SALDANHA GOMES	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP
9	000009154-5	ROMULO MEIRA REIS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
11	000029726-7	MARIA CLARA LEMOS DE SOUZA CERQUEIRA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
12	000029287-7	HIAGO PEREIRA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
13	000006846-2	LEONARDO FELIPE VIANA CORREIA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
16	000034285-8	MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
17	000013720-0	ISABELLA AIETA DE PAULA PINTO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
18	000029400-4	FABIO MONTEIRO ROSARIO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
19	000016941-2	JULIANNA RANGEL DE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
20	000010823-5	MAURICIO HENRIQUE W G DA M OROFINO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
21	000016861-0	BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC



22	000032666-6	RICARDO LIMA MARTINS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
23	000013971-8	LAISE CORDEIRO VAZ DOS SANTOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
24	000026210-2	JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
26	000020263-0	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
28	000008478-6	CHRISANDERSEN ARRUDA ALMEIDA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
30	000021935-5	TAFFAREL SILVA DOS SANTOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
31	000025623-4	PATRICK GOMES BARRETO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
32	000036300-6	VITOR VALLE UCHOA NETTO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
33	000005214-0	CRISTOBAL JULIA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
34	000004186-6	SOFIA REIS GOULART	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
35	000009314-9	JONATHAN OLAVIO GUIMARAES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
37	000007985-5	LUCIANO DA SILVA TELES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
39	000006531-5	CAROLINE DE MORAIS ALFRADIQUE DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
40	000006154-9	MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
42	000031347-5	FLAVIO LEONARDO SANTOS DE LIMA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
43	000028277-4	DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
44	000018499-3	GESSICA MIRANDA BARRETO OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
46	000006639-7	RAVINNY FAGUNDES MORAIS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
48	000010651-8	BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COTA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
49	000035568-2	EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC
3	000004107-6	IARA MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES	PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD
10	000018862-0	DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP
11	000005897-1	PAULO VITOR RIBEIRO CHAGAS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP
12	000006938-8	FABIANA DE BARROS SANTOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP
14	000028882-9	VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP
16	000023998-4	AFFONSO DA SILVA COSTA	PROF.I EDUCACAO	PPP



			FISICA	
17	000014639-0	JOAO VICTOR DOS SANTOS AGUIAR	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP
18	000016167-5	ELAINE LIMA DE PAULA	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP
19	000028848-9	CARLA DE OLIVEIRA GOMES	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP
5	000033735-8	THIAGO SILVESTRE DA SILVA	PROF.I GEOGRAFIA	AC
6	000022453-7	EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR	PROF.I GEOGRAFIA	AC
8	000013816-9	GUILHERME DE ALMEIDA MUNIZ FILHO	PROF.I GEOGRAFIA	AC
9	000004225-0	VICTOR MIRANDA LOUZADA	PROF.I GEOGRAFIA	AC
12	000034745-0	MARCELLE FIGUEIREDO IDE	PROF.I GEOGRAFIA	AC
13	000025583-1	SARAH DE CAMPOS DE MACEDO COSTA	PROF.I GEOGRAFIA	AC
14	000004146-7	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	PROF.I GEOGRAFIA	AC
7	000027938-2	WALTER PAES DA SILVA NETO	PROF.I GEOGRAFIA	PPP
6	000023244-0	FERNANDA GABRIELLY TERRA MOURA	PROF.I HISTORIA	AC
7	000023386-2	TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA	PROF.I HISTORIA	AC
8	000013134-2	GABRIELA PROENCA NATAL COSTA	PROF.I HISTORIA	AC
9	000002510-0	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA	PROF.I HISTORIA	AC
4	000022210-0	GABRIEL PEREIRA DA SILVA BASTOS	PROF.I HISTORIA	PPP
3	000020910-4	CATARINA VITORIA GUIMARAES RIBEIRO	PROF.I LINGUA INGLESA	AC
4	000031571-0	MARTHA LAGES RODRIGUES	PROF.I LINGUA INGLESA	AC
5	000034650-0	LORENA ARAUJO ALVES	PROF.I LINGUA INGLESA	AC
6	000019334-8	BARBARA PEREIRA DA SILVA	PROF.I LINGUA INGLESA	AC
7	000025573-4	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES COSMO	PROF.I LINGUA INGLESA	AC
9	000031409-9	FERNANDA RODRIGUES DORIA	PROF.I LINGUA INGLESA	AC
2	000018105-6	LURIMA PERISSE LINHARES	PROF.I LINGUA INGLESA	PPP
3	000033761-7	KAROLINA VICENTE XAVIER	PROF.I LINGUA INGLESA	PPP
6	000034721-3	ANGELO HENRIQUE SILVA DE FIGUEIREDO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
7	000010737-9	BRUNO DE ANDRADE RODRIGUES	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
10	000014478-9	FELIPE SARDENBERG MACHADO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
12	000004826-7	ISABELA FELICIANO MOREIRA	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
13	000015475-0	GIANNE FRADE PEZZINO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
15	000026500-4	TAINA APARECIDA RODRIGUES AMARO	PROF.I LINGUA	AC



			PORTUGUESA	
16	000033609-2	GABRIELA VALVERDE FELICISSIMO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
17	000023750-7	JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
18	000022190-2	CRISTIANE DA SILVA	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
19	000036465-7	MONICA MEIRELLES DA COSTA	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
21	000015290-0	ANA PAULA DA SILVA LOPES	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
22	000005192-6	BRIAN ABELHA WANDERLEY DOS SANTOS	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
23	000028193-0	ALICE LIMA ALVES FERREIRA SLEIMAN	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC
6	000034635-7	LUIZ ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP
7	000030311-9	GUILHERME SANTANA LIMA	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP
8	000006341-0	PAULO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP
4	000014190-9	VINICIUS DE ABREU GARCEZ	PROF.I MATEMATICA	AC
7	000034006-5	JOAO PEDRO RANGEL CANDELA	PROF.I MATEMATICA	AC
9	000026827-5	RAYANA OLIVEIRA DE FRANCA CARVALHO	PROF.I MATEMATICA	AC
11	000031902-3	IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA	PROF.I MATEMATICA	AC
12	000022215-1	PAULA KOX DE CARVALHO	PROF.I MATEMATICA	AC
14	000014148-8	PEDRO HENRIQUE VIANA BRANDAO	PROF.I MATEMATICA	AC
15	000015452-0	RONALDO AUGUSTO SOARES FONTINELE	PROF.I MATEMATICA	AC
16	000015742-2	DANIEL DE BARROS EURICO	PROF.I MATEMATICA	AC
17	000033431-6	MATHEUS DE SOUZA PETITO	PROF.I MATEMATICA	AC
19	000036015-5	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO	PROF.I MATEMATICA	AC
20	000028298-7	TUYANE DA CRUZ DOS SANTOS VALADARES	PROF.I MATEMATICA	AC
21	000035215-2	KELLEN LESSA MORAES DOS SANTOS	PROF.I MATEMATICA	AC
7	000018640-6	JEFFERSON ROSA DE SOUZA	PROF.I MATEMATICA	PPP
8	000007278-8	ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA	PROF.I MATEMATICA	PPP
9	000032862-6	JANAINA PEREIRA MARTINS	PROF.I MATEMATICA	PPP
10	000007395-4	JOAO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	PROF.I MATEMATICA	PPP
5	000025308-1	IGOR SANTOS DE CARVALHO	PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC
4	000029536-1	RAFAELE CABRAL GONCALVES	PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP
4	000021380-2	GABRIELE FALK	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
6	000015500-4	ALINE FERREIRA VEIGA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC



7	000029644-9	VERONICA DE SOUZA SANTOS GOES	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
8	000023496-6	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
9	000026269-2	RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
10	000033881-8	JEFFERSON FONSECA FRANCELINO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
11	000035794-4	LUANA BARRETO MELLO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
13	000028072-0	RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
14	000006850-0	CATIA REGINA DE AZEVEDO CARNEIRO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
15	000025850-4	INDIANA SOUZA SANTOS	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
17	000026267-6	CRISTINA DA SILVA CLAUDINO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
18	000015582-9	JULIA MOSCHEN DE ANDRADE	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
19	000016914-5	LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
21	000006366-5	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
22	000025190-9	DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC
3	000028985-0	MARCIA SIMOES MATTOS	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PCD
10	000008628-2	BRUNO COUTINHO DA HORA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP
11	000020793-4	CLAUDINEIA ANDRE	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP
12	000024897-5	PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP
13	000022901-6	RENATA DOS SANTOS BATISTA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP
14	000016342-2	GLAUCIA ARAUJO GARCIA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP
15	000014938-1	PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP
8	000008782-3	CESAR MOTTA BASTOS CABRAL	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC
9	000030212-0	MARIA APARECIDA MENDES	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC
4	000020585-0	EVERTON WERNECK DE ALMEIDA	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP
5	000034553-9	FERNANDA PEREIRA PESSOA	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP
116	000026106-8	BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA	PROF. DOCENTE II	AC
121	000013800-2	VERONICA JANUARIO VERLY RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	AC
124	000004055-0	STEPHANY FECURY XAVIER DE	PROF. DOCENTE II	AC



		OLIVEIRA		
126	000012314-5	BEATRIZ GOULART RODRIGUES	PROF. DOCENTE II	AC
127	000033292-5	KEITYANE MOREIRA MARTINS	PROF. DOCENTE II	AC
129	000018246-0	RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC
133	000035642-5	NATALIA DE MATTOS NERY RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	AC
135	000005937-4	PALLOMA PORTO DA ROCHA REIS	PROF. DOCENTE II	AC
136	000027104-7	ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
137	000009918-0	ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGAO	PROF. DOCENTE II	AC
138	000007934-0	QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO JUSTINO	PROF. DOCENTE II	AC
139	000019598-7	JULIANA DE PAULA GALLO	PROF. DOCENTE II	AC
141	000024996-3	VERONICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC
142	000025198-4	FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	PROF. DOCENTE II	AC
143	000023215-7	JOSILENE FURTADO ALVES DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC
144	000008407-7	POLIANA CASTRO DE PAULA	PROF. DOCENTE II	AC
146	000006823-3	FLAVIA NABUCO DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF. DOCENTE II	AC
147	000022957-1	BIANCA CAVALHEIRO REBELLO	PROF. DOCENTE II	AC
149	000029267-2	FLAVIA DE CARVALHO TORRES	PROF. DOCENTE II	AC
153	000031921-0	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA MOTTA	PROF. DOCENTE II	AC
155	000018394-6	CRISTINA MOURA NOGUEIRA	PROF. DOCENTE II	AC
157	000017459-9	FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA	PROF. DOCENTE II	AC
158	000025726-5	ANA LARA MIRANDA GONCALVES	PROF. DOCENTE II	AC
159	000018146-3	GISELE CRISTINE TAVARES PEREIRA INACIO	PROF. DOCENTE II	AC
161	000018024-6	MARIANA RODRIGUES ALVES LIMA	PROF. DOCENTE II	AC
164	000034973-9	ELIZANGELA OLIVEIRA ALVES GOMES	PROF. DOCENTE II	AC
165	000025668-4	JESSICA COBO FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC
168	000021776-0	MARCIA LIMA FERNANDES SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC
169	000028881-0	ISABELA AMORIM OLIVEIRA CARDOSO	PROF. DOCENTE II	AC
170	000027332-5	MARCELLE FERREIRA HIPOLITO	PROF. DOCENTE II	AC
172	000035393-0	FERNANDA DE SOUZA FELIX DOS ANJOS	PROF. DOCENTE II	AC
173	000027083-0	MARIANA DOS SANTOS SOUTO	PROF. DOCENTE II	AC
174	000006674-5	ANA LUIZA LIMA VASCONCELOS FONTES	PROF. DOCENTE II	AC
175	000015204-8	KATY ANNE DOS SANTOS QUEIROZ ROCHA	PROF. DOCENTE II	AC
177	000036399-5	LIANDERSON DA COSTA LIMA	PROF. DOCENTE II	AC
179	000003526-2	NICOLE RODRIGUES LUIZ RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	AC
180	000034974-7	KENDRA LIMA FERREIRA DE ANDRADE	PROF. DOCENTE II	AC
182	000034692-6	DIANA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO	PROF. DOCENTE II	AC
183	000032318-7	ANDREA CRISTINA JULIA DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
184	000028105-0	ELIZABETH APARECIDA JESUS DA SILVA LIMA	PROF. DOCENTE II	AC



185	000023556-3	CLARA VIRGINIA MORETO DE PAULA	PROF. DOCENTE II	AC
187	000019712-2	RENATA CORREA RISSUTI BERGER	PROF. DOCENTE II	AC
189	000028565-0	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	AC
192	000008014-4	MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
194	000027118-7	SUELANE COUTINHO DE OLIVEIRA RAMOS	PROF. DOCENTE II	AC
195	000026261-7	SARA DAS NEVES RITA DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC
196	000019254-6	ANDREZA DA COSTA ZUQUI	PROF. DOCENTE II	AC
199	000025210-7	CLAUDIA MARCIA FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC
201	000026715-5	ADRIANA NASCIMENTO SUZANA	PROF. DOCENTE II	AC
202	000015504-7	AMANDA COELHO AZAMBUJA	PROF. DOCENTE II	AC
203	000005241-8	SHAYANNE CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	AC
204	000017633-8	LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DAS VIRGENS	PROF. DOCENTE II	AC
205	000016073-3	DANIELLE VASCONCELLOS DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
206	000008365-8	ANA BEATRIZ PONTES GULLO	PROF. DOCENTE II	AC
207	000032603-8	LIVIA PINHEIRO AZEREDO RODRIGUES	PROF. DOCENTE II	AC
209	000034455-9	FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES	PROF. DOCENTE II	AC
211	000029084-0	RAQUEL PAIVA FARIAS JERONIMO	PROF. DOCENTE II	AC
212	000008686-0	MANUELA FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA	PROF. DOCENTE II	AC
214	000026350-8	VIVIANE ARGELO	PROF. DOCENTE II	AC
215	000024812-6	RAQUEL MELO DE CARVALHO	PROF. DOCENTE II	AC
216	000026578-0	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	AC
219	000025633-1	PAULA SUDRE FILGUEIRAS	PROF. DOCENTE II	AC
221	000003082-1	LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC
223	000003972-1	CRISTINA JOSEFA LOURENCO BECK	PROF. DOCENTE II	AC
224	000002528-3	ANA PAULA ESTABILL MACHADO	PROF. DOCENTE II	AC
225	000023127-4	CINTHIA LIMA DRUBI	PROF. DOCENTE II	AC
227	000016195-0	FERNANDA ANDRADE DE MORAES	PROF. DOCENTE II	AC
228	000023627-6	JAQUELINE PINTO LOPES	PROF. DOCENTE II	AC
229	000021946-0	PATRICIA CABRAL ARAUJO	PROF. DOCENTE II	AC
230	000029440-3	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. DOCENTE II	AC
231	000028235-9	BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO	PROF. DOCENTE II	AC
232	000010694-1	TAIS BARCELOS JULIAO	PROF. DOCENTE II	AC
233	000012434-6	MONIQUE BASTOS DE SOUZA ANDRADE	PROF. DOCENTE II	AC
234	000024438-4	MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO	PROF. DOCENTE II	AC
235	000005876-9	ALLAN CHRISTIAN GONCALVES FERNANDES	PROF. DOCENTE II	AC
236	000012287-4	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	PROF. DOCENTE II	AC
238	000026216-1	AMARANDA SANTOS SOARES WENDOS	PROF. DOCENTE II	AC
240	000021047-1	GABRIELA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO	PROF. DOCENTE II	AC



241	000005995-1	HELLENICE FERREIRA SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC
242	000035706-5	YASMIN ALVARENGA BARROS	PROF. DOCENTE II	AC
245	000027565-4	ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC
246	000032618-6	JULIANA JOSE PESSOA MARINS	PROF. DOCENTE II	AC
247	000026985-9	MARIA CAROLYNA TAVARES PECANHA CAMAZ	PROF. DOCENTE II	AC
248	000013089-3	DENISE LOPES DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	AC
249	000035951-3	LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA	PROF. DOCENTE II	AC
250	000022510-0	JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA	PROF. DOCENTE II	AC
251	000031047-6	FERNANDA DE SOUZA AMORIM	PROF. DOCENTE II	AC
252	000023486-9	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
254	000032257-1	AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA	PROF. DOCENTE II	AC
255	000025885-7	RAYSSA VIEIRA DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
256	000031643-1	ANDRE PIRES MARTINS	PROF. DOCENTE II	AC
258	000035080-0	VALERIA ALVES ARRUDA	PROF. DOCENTE II	AC
259	000009754-3	BEATRIZ PINTO DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
260	000024677-8	JANA SILVA SOARES BRANCO	PROF. DOCENTE II	AC
262	000030598-7	BRUNO FERNANDES DAS NEVES	PROF. DOCENTE II	AC
263	000005415-1	JANAINA SILVA DA CRUZ	PROF. DOCENTE II	AC
264	000029550-7	ALBA VALERIA BACK DE BURLET	PROF. DOCENTE II	AC
265	000034280-7	THIAGO MAGALHAES DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC
266	000035127-0	MARCIANE MOREIRA DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	AC
9	000032972-0	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE	PROF. DOCENTE II	PCD
11	000025616-1	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. DOCENTE II	PCD
12	000007094-7	KETELYN RANGEL GONCALVES	PROF. DOCENTE II	PCD
13	000008313-5	BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS	PROF. DOCENTE II	PCD
15	000009692-0	GABRIELA NUNES DO AMARAL XAVIER	PROF. DOCENTE II	PCD
16	000022217-8	PATRICIA RIBEIRO DE MELLO	PROF. DOCENTE II	PCD
17	000008027-6	NATALIA BRANCO DE PONTES FREITAS	PROF. DOCENTE II	PCD
71	000032069-2	ROSINEIDE DO SANTOS FIRMINO	PROF. DOCENTE II	PPP
72	000027228-0	MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	PROF. DOCENTE II	PPP
73	000027267-1	MARCELO DOS SANTOS SILVA	PROF. DOCENTE II	PPP
75	000035710-3	LUCAS AMANCIO DOS SANTOS VEIGA	PROF. DOCENTE II	PPP
77	000026475-0	TAMARA CAVALCANTE MIRANDA DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	PPP
78	000011732-3	LETICIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	PPP
79	000023625-0	JOANNA JULIO LOPES SALES	PROF. DOCENTE II	PPP
80	000024917-3	LIDIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	PPP
81	000019769-6	LIVIA ZAGO MARTINS DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	PPP
82	000021157-5	SELMA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	PPP
84	000022128-7	PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA	PROF. DOCENTE II	PPP



85	000029826-3	HENRIETE DA SILVA VITORIO	PROF. DOCENTE II	PPP
90	000023316-1	ELIZABETH SILVA DA CUNHA	PROF. DOCENTE II	PPP
91	000003608-0	KAMILLE SANTOS DE MOURA	PROF. DOCENTE II	PPP
92	000024216-0	BIANCA DA CONCEICAO BARROS	PROF. DOCENTE II	PPP
94	000009548-6	RENATA MORAES DE ALMEIDA	PROF. DOCENTE II	PPP
95	000004096-7	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	PROF. DOCENTE II	PPP
96	000028446-7	VERONICA CRISTINE OLIVEIRA PAULO	PROF. DOCENTE II	PPP
97	000021520-1	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. DOCENTE II	PPP
98	000019654-1	ELIAMARA VERISSIMO DE SOUZA COSTA	PROF. DOCENTE II	PPP
100	000032443-4	ANGELICA BRITO DA CONCEICAO	PROF. DOCENTE II	PPP
103	000019818-8	DAYANE DE SOUZA SALES	PROF. DOCENTE II	PPP
105	000011820-6	GABRIELA DE FARIAS MARQUES CARVALHO	PROF. DOCENTE II	PPP
106	000005796-7	NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	PPP
107	000002996-3	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	PROF. DOCENTE II	PPP
108	000012623-3	ROSANE BERNARDO MARQUES	PROF. DOCENTE II	PPP
51	000019001-2	FELIPE TAVEIROS GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
52	000014915-2	LOIDE KHESIA BARBOSA MACEDO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
53	000020771-3	LUCAS BARROSO FELIX	INSPETOR DE ALUNOS	AC
54	000028264-2	LUANA GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
57	000030357-7	SILVANA JOSE DOS SANTOS COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
58	000032008-0	RAFAEL GIMENEZ BARBOSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
59	000004945-0	KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
60	000026244-7	MATHEUS REIS VIRGINIO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
62	000029107-2	FLAVIO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
63	000018661-9	JULIA KETELYN SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
64	000017857-8	HUMBERTO JOSE NUNES SEIXAS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
66	000017692-3	ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
68	000025706-0	NATTALY SOARES DE SIQUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
71	000026696-5	PABLO LISTA OLIVEIRA DO CARMO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
74	000029971-5	JOAO PAULO DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
77	000023539-3	ALINE IZABELE ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
78	000013040-0	GABRIEL SILVA GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
82	000024320-5	GABRIELLA DOS SANTOS SALES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
85	000006191-3	MARIANA ANDRADE VIEGAS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
86	000025039-2	PAULO CESAR ANTUNES NOGUEIRA STORCK	INSPETOR DE ALUNOS	AC
90	000035995-5	JEAN LUCAS DA SILVA LOPES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
92	000008300-3	LILIAN RUFINO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
93	000029697-0	LEONARDO DAVINSKY CHAVES EUSTAQUIO	INSPETOR DE ALUNOS	AC



95	000018845-0	PEDRO GABRIEL TEIXEIRA LEITE	INSPETOR DE ALUNOS	AC
98	000017696-6	JEFFERSON SCHROEDER MANFREDO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
99	000015539-0	CRISTIANE GOMES BAPTISTA SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
102	000009232-0	KATHLEEN DE FARIA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
103	000012598-9	ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
104	000030712-2	CLAUDIA QUEIROZ OLIVE	INSPETOR DE ALUNOS	AC
105	000015398-2	DANIELLE BECKER BARBOZA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
106	000018934-0	SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
109	000025133-0	MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
111	000026325-7	NATHALIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
113	000008148-5	NICHOLAS PARABOIA ADOLPHO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
114	000007915-4	FELIPE MONSORES FRANCO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
118	000029613-9	VICTOR LEWIS MOTTA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
119	000024133-4	GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
120	000029966-9	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
121	000007774-7	JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	AC
124	000017152-2	ENAILE NUNES SEVERINO HANG	INSPETOR DE ALUNOS	AC
125	000021974-6	RAPHAEL DE MELO SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
128	000018234-6	THIAGO PEREIRA ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
129	000027812-2	DEYVID ALVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
130	000010880-4	LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
131	000012757-4	VANIA ALVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
133	000027227-2	MONIQUE AFFONSO PEREIRA LOUVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
134	000021807-3	LAIS DE MIRANDA PEIXOTO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
135	000025256-5	ARIEL BRAGA MEDEIROS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
137	000006931-0	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
138	000005786-0	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
140	000018542-6	ANGELICA DOS SANTOS CUNHA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
141	000030012-8	MATHEUS TAVERNARD WRENCHER DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
142	000026953-0	ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
143	000011515-0	JULIA TINOCO BARROS SOARES BACHUR	INSPETOR DE ALUNOS	AC
144	000028272-3	LUIZA COSTA GIRON	INSPETOR DE ALUNOS	AC
145	000017630-3	PAULO EDUARDO DA SILVA GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
146	000029948-0	MARIO GONCALVES CARDOSO JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	AC
147	000009846-9	CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR	INSPETOR DE ALUNOS	AC
148	000026397-4	GIOVANNI DI GRANDI	INSPETOR DE ALUNOS	AC
149	000017847-0	RODRIGO TORRES DIETZSCH	INSPETOR DE ALUNOS	AC
150	000003314-6	LETICIA GONCALVES VASQUES	INSPETOR DE ALUNOS	AC
151	000036450-9	FABIANO DE OLIVEIRA FONSECA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
152	000018312-1	THIAGO DA CRUZ COURI	INSPETOR DE ALUNOS	AC
154	000013900-9	AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	AC



155	000017588-9	NATHAN MONTEIRO FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
156	000021909-6	BRUNA RIBEIRO CAVALCANTE	INSPETOR DE ALUNOS	AC
157	000011122-8	JONATHAN PORTES DE JESUS	INSPETOR DE ALUNOS	AC
158	000017595-1	LEANDRO PECLY DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC
159	000023982-8	PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO	INSPETOR DE ALUNOS	AC
5	000016806-8	RICARDO NUNES DA MATA	INSPETOR DE ALUNOS	PCD
6	000015871-2	RENATA PIRES QUINTANILHA	INSPETOR DE ALUNOS	PCD
7	000019180-9	ANA CAROLINA PEREIRA FIALHO MENDES	INSPETOR DE ALUNOS	PCD
8	000007178-1	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	INSPETOR DE ALUNOS	PCD
9	000021185-0	RONALDO LUIZ RIBEIRO GIVIGIER	INSPETOR DE ALUNOS	PCD
10	000011064-7	LUCIANO JOSE DE ALMADA DIAS	INSPETOR DE ALUNOS	PCD
39	000034015-4	VALDIR GONCALVES SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
40	000017706-7	SIMONE LOURENCO DA SILVA LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
41	000023934-8	CAROLINE LUIZE BARBOSA REIS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
42	000014250-6	PRISCILA TEODORO GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
44	000021140-0	DANILO DA SILVA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
45	000028510-2	WALQUIRIA SOARES LIMA CELESTINO	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
49	000006550-1	CAMILE DE ANDRADE PIMENTEL	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
51	000013761-8	LUCAS DE JESUS SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
52	000009941-4	DAVI CARVALHO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
53	000032375-6	GABRIEL GRECO QUEIROZ SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
55	000029721-6	ALAIR FERREIRA DE FARIA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
56	000004726-0	JOAO SOARES DE FRANCA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
57	000017450-5	FERLLAN MARINHO FELIZARDO	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
58	000035247-0	ISAAC ALVES CORREA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
59	000024531-3	ANA CLAUDIA PESSANHA BERGER DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
60	000013516-0	WESLEY DUARTE DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
61	000019728-9	RIZIA IZOLINA CARVALHO SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
62	000034898-8	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
64	000030938-9	GUILHERME MANHAES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS	PPP
4	000004793-7	PAULLA RAMOS BERNARDO	SECRETARIO ESCOLAR	AC
5	000028354-1	VIRGINIA AZEVEDO CARVALHO	SECRETARIO ESCOLAR	AC
7	000005864-5	JOSIANE CASTILHO DE MOURA	SECRETARIO ESCOLAR	AC
8	000029757-7	PAMELLA MARIANO FELIZARDO	SECRETARIO ESCOLAR	AC
9	000018330-0	LORRAINE OTAVIANO DE ABREU	SECRETARIO ESCOLAR	AC
10	000032125-7	SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA	SECRETARIO ESCOLAR	AC
2	000029289-3	BRUNNO MONTEIRO DA SILVA MENEZES CAETANO	SECRETARIO ESCOLAR	PPP

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - 3ª CONVOCAÇÃO, EM VIRTUDE DE CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
EDITAL Nº 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 3ª CONVOCAÇÃO, EM VIRTUDE DE
CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, TORNA PÚBLICA a convocação para posse dos candidatos nomeados por meio do Decreto nº 4.664, de 17 de julho de 2026, conforme listagem em anexo.

Os convocados deverão comparecer à **Quadra do CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, localizado na Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, no dia 21 de julho de 2026, às 9h, para ato de posse coletiva, sem prejuízo do prazo legal para sua formalização, portando documento original de identificação, podendo estar com 1 (um) acompanhante.**

Nos termos do artigo 18 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, a posse deverá ser formalizada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da nomeação, sendo que o não comparecimento na data indicada ou a não formalização da posse no prazo legal implicará desistência tácita ao cargo, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos moldes do disposto no Edital nº 01/2025.

Informamos ainda que, para os cargos de PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS, PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA, PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA, PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL e PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR, a escolha será realizada no dia **22 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, a escolha será realizada no dia **23 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato) Centro, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, INSPETOR DE ALUNOS e SECRETÁRIO ESCOLAR, a escolha de lotação será realizada no dia **24 de julho de 2026, às 09h, na Quadra da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Praça Castelo Branco, nº 5, (Praça do Sindicato), Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, respeitada a ordem de classificação e a proporcionalidade de reserva de vagas.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

NOME	CARGO	CONCORRÊNCIA	Nº INSCRIÇÃO
MILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000028104-2
CRISTINA MOURA NOGUEIRA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000018398-9
MARIA JOSE BARBOSA PINTO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000005432-1
REBECA RISCADO BERNARDO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000024880-0
DIOGO WOSNY DOS SANTOS	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000024420-1
ANNA CAROLYNA TEIXEIRA CUNHA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000006325-8
RAFAELA THOMAZINI BASILIO ALVES	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000020288-6
ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000027129-2
DEBORA LAPA AZARIAS ROCHA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000028936-1
FLAVIA CARVALHO FIGUEIRA PURIFICATE	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000016533-6
FABIELE MACHADO DE CASTRO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000006416-5
GEOVANI VENANCIO NEVES	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000005524-7
DANIELA AZEVEDO BARRETO MELLO	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000017695-8
IZABEL CRISTINA PORTO LIMA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	000007171-4
DAIANE DA SILVA BARBOSA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PCD	000017958-2
AMANDA PIRASSOL DUQUE DE CAXIAS	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	000024303-5
PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	000024236-5
KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	000034231-9
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	000015272-2
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	000028597-8
DIEGO SEDA D ELIA	PROF.I CIENCIAS	AC	000030953-2
NATA DUTRA FERNANDES RAHHAL	PROF.I CIENCIAS	AC	000031580-0
MARIA RAQUEL FELLET BELINATO	PROF.I CIENCIAS	AC	000022771-4
TIAGO SALES DOS REIS SANTOS	PROF.I CIENCIAS	AC	000028475-0
RAQUEL OLIVEIRA NEVES	PROF.I CIENCIAS	AC	000027103-9
IZABELA RIBEIRO FRAGA	PROF.I CIENCIAS	AC	000012258-0
RAFAEL DO VALLE PAIVA	PROF.I CIENCIAS	AC	000005021-0
MICHELLE MATIAS CORDEIRO	PROF.I CIENCIAS	AC	000006499-8
YAGHO FERREIRA RAMOS	PROF.I CIENCIAS	AC	000022906-7
VERONICA RODRIGUES VILLARDI	PROF.I CIENCIAS	AC	000009766-7
AMANDA FLORIANO CACHOEIRA	PROF.I CIENCIAS	AC	000011737-4
ADRIANO FABRICIO CARVALHO	PROF.I CIENCIAS	PPP	000020650-4
STELLA DA COSTA CRESCENCIO	PROF.I CIENCIAS	PPP	000014734-6
MARCIA CAETANO	PROF.I CIENCIAS	PPP	000035990-4
EDUARDO TEIXEIRA DESTORD	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000029332-6
RAQUEL DA CAMARA GONCALVES PEREIRA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000026105-0
ARIANE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000023239-4
CAROLINA PASSARONI ALVES DE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000029048-3

RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000030410-7
TATIANA VILLAMARIN	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000033113-9
PEDRO PAULO DA SILVA RAMOS	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000036448-7
AMANDA FILGUEIRAS FLOR	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	000033012-4
GISELE SERRADOR MICHAELI	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	000032280-6
EVELIN DA SILVA ROSA	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	000027210-8
JOAO VITOR SALDANHA GOMES	PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	000031196-0
ROMULO MEIRA REIS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000009154-5
MARIA CLARA LEMOS DE SOUZA CERQUEIRA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000029726-7
HIAGO PEREIRA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000029287-7
LEONARDO FELIPE VIANA CORREIA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000006846-2
MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000034285-8
ISABELLA AIETA DE PAULA PINTO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000013720-0
FABIO MONTEIRO ROSARIO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000029400-4
JULIANNA RANGEL DE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000016941-2
MAURICIO HENRIQUE W G DA M OROFINO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000010823-5
BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000016861-0
RICARDO LIMA MARTINS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000032666-6
LAISE CORDEIRO VAZ DOS SANTOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000013971-8
JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000026210-2
LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000020263-0
CHRISANDERSEN ARRUDA ALMEIDA DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000008478-6
TAFFAREL SILVA DOS SANTOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000021935-5
PATRICK GOMES BARRETO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000025623-4
VITOR VALLE UCHOA NETTO	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000036300-6
CRISTOBAL JULIA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000005214-0
SOFIA REIS GOULART	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000004186-6
JONATHAN OLAVIO GUIMARAES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000009314-9
LUCIANO DA SILVA TELES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000007985-5
CAROLINE DE MORAIS ALFRADIQUE DA SILVA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000006531-5
MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000006154-9
FLAVIO LEONARDO SANTOS DE LIMA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000031347-5
DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000028277-4
GESSICA MIRANDA BARRETO OLIVEIRA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000018499-3
RAVINNY FAGUNDES MORAIS	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000006639-7
BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COTA	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000010651-8



EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	000035568-2
IARA MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES	PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	000004107-6
DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000018862-0
PAULO VITOR RIBEIRO CHAGAS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000005897-1
FABIANA DE BARROS SANTOS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000006938-8
VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000028882-9
AFFONSO DA SILVA COSTA	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000023998-4
JOAO VICTOR DOS SANTOS AGUIAR	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000014639-0
ELAINE LIMA DE PAULA	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000016167-5
CARLA DE OLIVEIRA GOMES	PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	000028848-9
THIAGO SILVESTRE DA SILVA	PROF.I GEOGRAFIA	AC	000033735-8
EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR	PROF.I GEOGRAFIA	AC	000022453-7
GUILHERME DE ALMEIDA MUNIZ FILHO	PROF.I GEOGRAFIA	AC	000013816-9
VICTOR MIRANDA LOUZADA	PROF.I GEOGRAFIA	AC	000004225-0
MARCELLE FIGUEIREDO IDE	PROF.I GEOGRAFIA	AC	000034745-0
SARAH DE CAMPOS DE MACEDO COSTA	PROF.I GEOGRAFIA	AC	000025583-1
VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	PROF.I GEOGRAFIA	AC	000004146-7
WALTER PAES DA SILVA NETO	PROF.I GEOGRAFIA	PPP	000027938-2
FERNANDA GABRIELLY TERRA MOURA	PROF.I HISTORIA	AC	000023244-0
TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA	PROF.I HISTORIA	AC	000023386-2
GABRIELA PROENCA NATAL COSTA	PROF.I HISTORIA	AC	000013134-2
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA	PROF.I HISTORIA	AC	000002510-0
GABRIEL PEREIRA DA SILVA BASTOS	PROF.I HISTORIA	PPP	000022210-0
CATARINA VITORIA GUIMARAES RIBEIRO	PROF.I LINGUA INGLESA	AC	000020910-4
MARTHA LAGES RODRIGUES	PROF.I LINGUA INGLESA	AC	000031571-0
LORENA ARAUJO ALVES	PROF.I LINGUA INGLESA	AC	000034650-0
BARBARA PEREIRA DA SILVA	PROF.I LINGUA INGLESA	AC	000019334-8
MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES COSMO	PROF.I LINGUA INGLESA	AC	000025573-4
FERNANDA RODRIGUES DORIA	PROF.I LINGUA INGLESA	AC	000031409-9
LURIMA PERISSE LINHARES	PROF.I LINGUA INGLESA	PPP	000018105-6
KAROLINA VICENTE XAVIER	PROF.I LINGUA INGLESA	PPP	000033761-7
ANGELO HENRIQUE SILVA DE FIGUEIREDO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	000034721-3
BRUNO DE ANDRADE RODRIGUES	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	000010737-9
FELIPE SARDENBERG MACHADO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	000014478-9
ISABELA FELICIANO MOREIRA	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	000004826-7
GIANNE FRADE PEZZINO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	000015475-0
TAINA APARECIDA RODRIGUES AMARO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	000026500-4
GABRIELA VALVERDE FELICISSIMO	PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	000033609-2

JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	000023750-7
CRISTIANE DA SILVA	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	000022190-2
MONICA MEIRELLES DA COSTA	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	000036465-7
ANA PAULA DA SILVA LOPES	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	000015290-0
BRIAN ABELHA WANDERLEY DOS SANTOS	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	000005192-6
ALICE LIMA ALVES FERREIRA SLEIMAN	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	000028193-0
LUIZ ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	PPP	000034635-7
GUILHERME SANTANA LIMA	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	PPP	000030311-9
PAULO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS	PROF. I LINGUA PORTUGUESA	PPP	000006341-0
VINICIUS DE ABREU GARCEZ	PROF. I MATEMATICA	AC	000014190-9
JOAO PEDRO RANGEL CANDELA	PROF. I MATEMATICA	AC	000034006-5
RAYANA OLIVEIRA DE FRANCA CARVALHO	PROF. I MATEMATICA	AC	000026827-5
IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA	PROF. I MATEMATICA	AC	000031902-3
PAULA KOX DE CARVALHO	PROF. I MATEMATICA	AC	000022215-1
PEDRO HENRIQUE VIANA BRANDAO	PROF. I MATEMATICA	AC	000014148-8
RONALDO AUGUSTO SOARES FONTINELE	PROF. I MATEMATICA	AC	000015452-0
DANIEL DE BARROS EURICO	PROF. I MATEMATICA	AC	000015742-2
MATHEUS DE SOUZA PETITO	PROF. I MATEMATICA	AC	000033431-6
THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO	PROF. I MATEMATICA	AC	000036015-5
TUYANE DA CRUZ DOS SANTOS VALADARES	PROF. I MATEMATICA	AC	000028298-7
KELLEN LESSA MORAES DOS SANTOS	PROF. I MATEMATICA	AC	000035215-2
JEFFERSON ROSA DE SOUZA	PROF. I MATEMATICA	PPP	000018640-6
ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA	PROF. I MATEMATICA	PPP	000007278-8
JANAINA PEREIRA MARTINS	PROF. I MATEMATICA	PPP	000032862-6
JOAO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	PROF. I MATEMATICA	PPP	000007395-4
IGOR SANTOS DE CARVALHO	PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC	000025308-1
RAFAELE CABRAL GONCALVES	PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP	000029536-1
GABRIELE FALK	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000021380-2
ALINE FERREIRA VEIGA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000015500-4
VERONICA DE SOUZA SANTOS GOES	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000029644-9
JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000023496-6
RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000026269-2

JEFFERSON FONSECA FRANCELINO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000033881-8
LUANA BARRETO MELLO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000035794-4
RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000028072-0
CATIA REGINA DE AZEVEDO CARNEIRO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000006850-0
INDIANA SOUZA SANTOS	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000025850-4
CRISTINA DA SILVA CLAUDINO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000026267-6
JULIA MOSCHEN DE ANDRADE	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000015582-9
LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000016914-5
ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000006366-5
DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	000025190-9
MARCIA SIMOES MATTOS	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PCD	000028985-0
BRUNO COUTINHO DA HORA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	000008628-2
CLAUDINEIA ANDRE	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	000020793-4
PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	000024897-5
RENATA DOS SANTOS BATISTA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	000022901-6
GLAUCIA ARAUJO GARCIA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	000016342-2
PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	000014938-1
CESAR MOTTA BASTOS CABRAL	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC	000008782-3
MARIA APARECIDA MENDES	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC	000030212-0
EVERTON WERNECK DE ALMEIDA	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP	000020585-0
FERNANDA PEREIRA PESSOA	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP	000034553-9
BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA	PROF. DOCENTE II	AC	000026106-8
VERONICA JANUARIO VERLY RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	AC	000013800-2
STEPHANY FECURY XAVIER DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000004055-0
BEATRIZ GOULART RODRIGUES	PROF. DOCENTE II	AC	000012314-5
KEITYANE MOREIRA MARTINS	PROF. DOCENTE II	AC	000033292-5
RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC	000018246-0
NATALIA DE MATTOS NERY RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	AC	000035642-5
PALLOMA PORTO DA ROCHA REIS	PROF. DOCENTE II	AC	000005937-4



ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000027104-7
ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGAO	PROF. DOCENTE II	AC	000009918-0
QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO JUSTINO	PROF. DOCENTE II	AC	000007934-0
JULIANA DE PAULA GALLO	PROF. DOCENTE II	AC	000019598-7
VERONICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC	000024996-3
FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	PROF. DOCENTE II	AC	000025198-4
JOSILENE FURTADO ALVES DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC	000023215-7
POLIANA CASTRO DE PAULA	PROF. DOCENTE II	AC	000008407-7
FLAVIA NABUCO DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000006823-3
BIANCA CAVALHEIRO REBELLO	PROF. DOCENTE II	AC	000022957-1
FLAVIA DE CARVALHO TORRES	PROF. DOCENTE II	AC	000029267-2
ELAINE SOARES DE OLIVEIRA MOTTA	PROF. DOCENTE II	AC	000031921-0
CRISTINA MOURA NOGUEIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000018394-6
FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA	PROF. DOCENTE II	AC	000017459-9
ANA LARA MIRANDA GONCALVES	PROF. DOCENTE II	AC	000025726-5
GISELE CRISTINE TAVARES PEREIRA INACIO	PROF. DOCENTE II	AC	000018146-3
MARIANA RODRIGUES ALVES LIMA	PROF. DOCENTE II	AC	000018024-6
ELIZANGELA OLIVEIRA ALVES GOMES	PROF. DOCENTE II	AC	000034973-9
JESSICA COBO FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000025668-4
MARCIA LIMA FERNANDES SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC	000021776-0
ISABELA AMORIM OLIVEIRA CARDOSO	PROF. DOCENTE II	AC	000028881-0
MARCELLE FERREIRA HIPOLITO	PROF. DOCENTE II	AC	000027332-5
FERNANDA DE SOUZA FELIX DOS ANJOS	PROF. DOCENTE II	AC	000035393-0
MARIANA DOS SANTOS SOUTO	PROF. DOCENTE II	AC	000027083-0
ANA LUIZA LIMA VASCONCELOS FONTES	PROF. DOCENTE II	AC	000006674-5
KATY ANNE DOS SANTOS QUEIROZ ROCHA	PROF. DOCENTE II	AC	000015204-8
LIANDERSON DA COSTA LIMA	PROF. DOCENTE II	AC	000036399-5
NICOLE RODRIGUES LUIZ RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	AC	000003526-2
KENDRA LIMA FERREIRA DE ANDRADE	PROF. DOCENTE II	AC	000034974-7
DIANA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO	PROF. DOCENTE II	AC	000034692-6
ANDREA CRISTINA JULIA DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000032318-7
ELIZABETH APARECIDA JESUS DA SILVA LIMA	PROF. DOCENTE II	AC	000028105-0
CLARA VIRGINIA MORETO DE PAULA	PROF. DOCENTE II	AC	000023556-3
RENATA CORREA RISSUTI BERGER	PROF. DOCENTE II	AC	000019712-2
ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	AC	000028565-0
MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000008014-4
SUELANE COUTINHO DE OLIVEIRA RAMOS	PROF. DOCENTE II	AC	000027118-7
SARA DAS NEVES RITA DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC	000026261-7
ANDREZA DA COSTA ZUQUI	PROF. DOCENTE II	AC	000019254-6
CLAUDIA MARCIA FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000025210-7



ADRIANA NASCIMENTO SUZANA	PROF. DOCENTE II	AC	000026715-5
AMANDA COELHO AZAMBUJA	PROF. DOCENTE II	AC	000015504-7
SHAYANNE CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000005241-8
LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DAS VIRGENS	PROF. DOCENTE II	AC	000017633-8
DANIELLE VASCONCELLOS DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000016073-3
ANA BEATRIZ PONTES GULLO	PROF. DOCENTE II	AC	000008365-8
LIVIA PINHEIRO AZEREDO RODRIGUES	PROF. DOCENTE II	AC	000032603-8
FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES	PROF. DOCENTE II	AC	000034455-9
RAQUEL PAIVA FARIAS JERONIMO	PROF. DOCENTE II	AC	000029084-0
MANUELA FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA	PROF. DOCENTE II	AC	000008686-0
VIVIANE ARGELLO	PROF. DOCENTE II	AC	000026350-8
RAQUEL MELO DE CARVALHO	PROF. DOCENTE II	AC	000024812-6
MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000026578-0
PAULA SUDRE FILGUEIRAS	PROF. DOCENTE II	AC	000025633-1
LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000003082-1
CRISTINA JOSEFA LOURENCO BECK	PROF. DOCENTE II	AC	000003972-1
ANA PAULA ESTABILL MACHADO	PROF. DOCENTE II	AC	000002528-3
CINTHIA LIMA DRUBI	PROF. DOCENTE II	AC	000023127-4
FERNANDA ANDRADE DE MORAES	PROF. DOCENTE II	AC	000016195-0
JAQUELINE PINTO LOPES	PROF. DOCENTE II	AC	000023627-6
PATRICIA CABRAL ARAUJO	PROF. DOCENTE II	AC	000021946-0
RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000029440-3
BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO	PROF. DOCENTE II	AC	000028235-9
TAIS BARCELOS JULIAO	PROF. DOCENTE II	AC	000010694-1
MONIQUE BASTOS DE SOUZA ANDRADE	PROF. DOCENTE II	AC	000012434-6
MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO	PROF. DOCENTE II	AC	000024438-4
ALLAN CHRISTIAN GONCALVES FERNANDES	PROF. DOCENTE II	AC	000005876-9
ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	PROF. DOCENTE II	AC	000012287-4
AMARANDA SANTOS SOARES WENDOS	PROF. DOCENTE II	AC	000026216-1
GABRIELA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO	PROF. DOCENTE II	AC	000021047-1
HELLENICE FERREIRA SANTOS	PROF. DOCENTE II	AC	000005995-1
YASMIN ALVARENGA BARROS	PROF. DOCENTE II	AC	000035706-5
ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000027565-4
JULIANA JOSE PESSOA MARINS	PROF. DOCENTE II	AC	000032618-6
MARIA CAROLYNA TAVARES PECANHA CAMAZ	PROF. DOCENTE II	AC	000026985-9
DENISE LOPES DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000013089-3
LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA	PROF. DOCENTE II	AC	000035951-3
JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA	PROF. DOCENTE II	AC	000022510-0
FERNANDA DE SOUZA AMORIM	PROF. DOCENTE II	AC	000031047-6

JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000023486-9
AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA	PROF. DOCENTE II	AC	000032257-1
RAYSSA VIEIRA DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000025885-7
ANDRE PIRES MARTINS	PROF. DOCENTE II	AC	000031643-1
VALERIA ALVES ARRUDA	PROF. DOCENTE II	AC	000035080-0
BEATRIZ PINTO DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000009754-3
JANA SILVA SOARES BRANCO	PROF. DOCENTE II	AC	000024677-8
BRUNO FERNANDES DAS NEVES	PROF. DOCENTE II	AC	000030598-7
JANAINA SILVA DA CRUZ	PROF. DOCENTE II	AC	000005415-1
ALBA VALERIA BACK DE BURLET	PROF. DOCENTE II	AC	000029550-7
THIAGO MAGALHAES DA SILVA	PROF. DOCENTE II	AC	000034280-7
MARCIANE MOREIRA DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	AC	000035127-0
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE	PROF. DOCENTE II	PCD	000032972-0
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. DOCENTE II	PCD	000025616-1
KETELYN RANGEL GONCALVES	PROF. DOCENTE II	PCD	000007094-7
BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS	PROF. DOCENTE II	PCD	000008313-5
GABRIELA NUNES DO AMARAL XAVIER	PROF. DOCENTE II	PCD	000009692-0
PATRICIA RIBEIRO DE MELLO	PROF. DOCENTE II	PCD	000022217-8
NATALIA BRANCO DE PONTES FREITAS	PROF. DOCENTE II	PCD	000008027-6
ROSINEIDE DO SANTOS FIRMINO	PROF. DOCENTE II	PPP	000032069-2
MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	PROF. DOCENTE II	PPP	000027228-0
MARCELO DOS SANTOS SILVA	PROF. DOCENTE II	PPP	000027267-1
LUCAS AMANCIO DOS SANTOS VEIGA	PROF. DOCENTE II	PPP	000035710-3
TAMARA CAVALCANTE MIRANDA DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	PPP	000026475-0
LETICIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	PPP	000011732-3
JOANNA JULIO LOPES SALES	PROF. DOCENTE II	PPP	000023625-0
LIDIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. DOCENTE II	PPP	000024917-3
LIVIA ZAGO MARTINS DE SOUZA	PROF. DOCENTE II	PPP	000019769-6
SELMA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. DOCENTE II	PPP	000021157-5
PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA	PROF. DOCENTE II	PPP	000022128-7
HENRIETE DA SILVA VITORIO	PROF. DOCENTE II	PPP	000029826-3
ELIZABETH SILVA DA CUNHA	PROF. DOCENTE II	PPP	000023316-1
KAMILLE SANTOS DE MOURA	PROF. DOCENTE II	PPP	000003608-0
BIANCA DA CONCEICAO BARROS	PROF. DOCENTE II	PPP	000024216-0
RENATA MORAES DE ALMEIDA	PROF. DOCENTE II	PPP	000009548-6
ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	PROF. DOCENTE II	PPP	000004096-7
VERONICA CRISTINE OLIVEIRA PAULO	PROF. DOCENTE II	PPP	000028446-7
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. DOCENTE II	PPP	000021520-1
ELIAMARA VERISSIMO DE SOUZA COSTA	PROF. DOCENTE II	PPP	000019654-1
ANGELICA BRITO DA CONCEICAO	PROF. DOCENTE II	PPP	000032443-4
DAYANE DE SOUZA SALES	PROF. DOCENTE II	PPP	000019818-8

GABRIELA DE FARIAS MARQUES CARVALHO	PROF. DOCENTE II	PPP	000011820-6
NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS	PROF. DOCENTE II	PPP	000005796-7
CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	PROF. DOCENTE II	PPP	000002996-3
ROSANE BERNARDO MARQUES	PROF. DOCENTE II	PPP	000012623-3
FELIPE TAVEIROS GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000019001-2
LOIDE KHESIA BARBOSA MACEDO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000014915-2
LUCAS BARROSO FELIX	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000020771-3
LUANA GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000028264-2
SILVANA JOSE DOS SANTOS COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000030357-7
RAFAEL GIMENEZ BARBOSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000032008-0
KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000004945-0
MATHEUS REIS VIRGINIO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000026244-7
FLAVIO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000029107-2
JULIA KETELYN SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000018661-9
HUMBERTO JOSE NUNES SEIXAS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017857-8
ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017692-3
NATTALY SOARES DE SIQUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000025706-0
PABLO LISTA OLIVEIRA DO CARMO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000026696-5
JOAO PAULO DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000029971-5
ALINE IZABELE ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000023539-3
GABRIEL SILVA GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000013040-0
GABRIELLA DOS SANTOS SALES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000024320-5
MARIANA ANDRADE VIEGAS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000006191-3
PAULO CESAR ANTUNES NOGUEIRA STORCK	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000025039-2
JEAN LUCAS DA SILVA LOPES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000035995-5
LILIAN RUFINO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000008300-3
LEONARDO DAVINSKY CHAVES EUSTAQUIO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000029697-0
PEDRO GABRIEL TEIXEIRA LEITE	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000018845-0
JEFFERSON SCHROEDER MANFREDO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017696-6
CRISTIANE GOMES BAPTISTA SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000015539-0
KATHLEEN DE FARIA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000009232-0
ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000012598-9
CLAUDIA QUEIROZ OLIVE	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000030712-2
DANIELLE BECKER BARBOZA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000015398-2
SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000018934-0
MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000025133-0
NATHALIA DE OLIVEIRA MUREB PARADELA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000026325-7
NICHOLAS PARABOIA ADOLPHO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000008148-5
FELIPE MONSORES FRANCO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000007915-4



VICTOR LEWIS MOTTA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000029613-9
GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000024133-4
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000029966-9
JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000007774-7
ENAILE NUNES SEVERINO HANG	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017152-2
RAPHAEL DE MELO SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000021974-6
THIAGO PEREIRA ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000018234-6
DEYVID ALVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000027812-2
LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000010880-4
VANIA ALVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000012757-4
MONIQUE AFFONSO PEREIRA LOUVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000027227-2
LAIS DE MIRANDA PEIXOTO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000021807-3
ARIEL BRAGA MEDEIROS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000025256-5
LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000006931-0
EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000005786-0
ANGELICA DOS SANTOS CUNHA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000018542-6
MATHEUS TAVERNARD WRENCHER DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000030012-8
ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000026953-0
JULIA TINOCO BARROS SOARES BACHUR	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000011515-0
LUIZA COSTA GIRON	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000028272-3
PAULO EDUARDO DA SILVA GONCALVES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017630-3
MARIO GONCALVES CARDOSO JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000029948-0
CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000009846-9
GIOVANNI DI GRANDI	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000026397-4
RODRIGO TORRES DIETZSCH	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017847-0
LETICIA GONCALVES VASQUES	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000003314-6
FABIANO DE OLIVEIRA FONSECA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000036450-9
THIAGO DA CRUZ COURI	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000018312-1
AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000013900-9
NATHAN MONTEIRO FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017588-9
BRUNA RIBEIRO CAVALCANTE	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000021909-6
JONATHAN PORTES DE JESUS	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000011122-8
LEANDRO PECLY DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000017595-1
PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO	INSPETOR DE ALUNOS	AC	000023982-8
RICARDO NUNES DA MATA	INSPETOR DE ALUNOS	PCD	000016806-8
RENATA PIRES QUINTANILHA	INSPETOR DE ALUNOS	PCD	000015871-2
ANA CAROLINA PEREIRA FIALHO MENDES	INSPETOR DE ALUNOS	PCD	000019180-9
FERNANDO LOPES DE ARAUJO	INSPETOR DE ALUNOS	PCD	000007178-1
RONALDO LUIZ RIBEIRO GIVIGIER	INSPETOR DE ALUNOS	PCD	000021185-0
LUCIANO JOSE DE ALMADA DIAS	INSPETOR DE ALUNOS	PCD	000011064-7
VALDIR GONCALVES SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000034015-4
SIMONE LOURENCO DA SILVA LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000017706-7
CAROLINE LUIZE BARBOSA REIS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000023934-8
PRISCILA TEODORO GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000014250-6

DANILO DA SILVA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000021140-0
WALQUIRIA SOARES LIMA CELESTINO	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000028510-2
CAMILE DE ANDRADE PIMENTEL	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000006550-1
LUCAS DE JESUS SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000013761-8
DAVI CARVALHO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000009941-4
GABRIEL GRECO QUEIROZ SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000032375-6
ALAIR FERREIRA DE FARIA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000029721-6
JOAO SOARES DE FRANCA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000004726-0
FERLLAN MARINHO FELIZARDO	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000017450-5
ISAAC ALVES CORREA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000035247-0
ANA CLAUDIA PESSANHA BERGER DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000024531-3
WESLEY DUARTE DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000013516-0
RIZIA IZOLINA CARVALHO SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000019728-9
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000034898-8
GUILHERME MANHAES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS	PPP	000030938-9
PAULLA RAMOS BERNARDO	SECRETARIO ESCOLAR	AC	000004793-7
VIRGINIA AZEVEDO CARVALHO	SECRETARIO ESCOLAR	AC	000028354-1
JOSIANE CASTILHO DE MOURA	SECRETARIO ESCOLAR	AC	000005864-5
PAMELLA MARIANO FELIZARDO	SECRETARIO ESCOLAR	AC	000029757-7
LORRAINE OTAVIANO DE ABREU	SECRETARIO ESCOLAR	AC	000018330-0
SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA	SECRETARIO ESCOLAR	AC	000032125-7
BRUNNO MONTEIRO DA SILVA MENEZES CAETANO	SECRETARIO ESCOLAR	PPP	000029289-3

Diversos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

O Presidente do Hemocentro da Região dos Lagos, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, através do presente Edital, os associados cotistas para a **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia **23 de julho de 2026**, nos termos do Art. 15, §1º, I, através de reunião presencial na sede da CIR/BL, com primeira convocação às 12h00 e segunda convocação às 12h30, para a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação das Recomendações do Conselho Fiscal; e **2.** Assuntos Gerais.

Cabo Frio, 17 de julho de 2026.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário de Saúde de Arraial do Cabo

Presidente do Hemolagos

EDITAL Nº 001/2026/CME

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO CONSELHO ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.478, de 19 de abril de 2023, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado pelo Parecer CME nº 02/2023, e considerando a necessidade de recomposição da representação do segmento Conselho Escolar no Conselho Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as normas para a eleição dos representantes do segmento Conselho Escolar, mediante escolha por seus pares.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento Conselho Escolar, destinado à composição do Conselho Municipal de Educação de Arraial do Cabo.

1.2. Ao final do processo serão eleitos:

I – 01 (um) Conselheiro Titular;

II – 01 (um) Conselheiro Suplente.

2. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

2.1. Cada Conselho Escolar regularmente constituído nas Unidades Escolares da Rede Municipal deverá realizar reunião específica para eleição de 02 (dois) representantes, observando os princípios da gestão democrática e da escolha por seus pares.

2.2. A reunião deverá ser registrada em ata, contendo obrigatoriamente:

I – identificação da Unidade Escolar;

II – data da reunião;

III – relação dos participantes;

IV – resultado da eleição;

V – nome completo dos dois representantes eleitos;

VI – assinatura dos presentes.

2.3. A documentação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação até o dia **21 de agosto de 2026**, contendo:

I – Ata da reunião;

II – Nome completo dos representantes;

III – CPF;

IV – Telefone;

V – E-mail.

3. DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

3.1. A Assembleia Eleitoral será realizada no dia **24 de agosto de 2026, às 14h**, na Sala dos Conselhos, situada no CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa.

3.2. Participarão da Assembleia exclusivamente os representantes eleitos pelos respectivos Conselhos Escolares.

4. DA ELEIÇÃO

4.1.A eleição ocorrerá em Assembleia do segmento Conselho Escolar.

4.2. Cada representante credenciado terá direito a um único voto.

4.3. A votação será realizada de forma aberta, por aclamação ou manifestação nominal, salvo deliberação diversa da Assembleia.

4.4. Será considerado eleito:

I – Titular: o candidato que obtiver o maior número de votos;

II – Suplente: o candidato que obtiver a segunda maior votação.

4.5. Havendo empate, será realizado novo escrutínio apenas entre os candidatos empatados.

4.5.1. Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Encerrada a apuração, o resultado será proclamado pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação e registrado em ata.

5.2. O resultado será submetido ao Plenário do Conselho

Municipal de Educação para homologação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo para nomeação, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.478/2023 e no Regimento Interno.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação, observadas a legislação vigente e o Regimento Interno.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

DIOGO DA SILVA

Presidente do CME

ERRATA DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 066/2026

INEXIGIBILIDADE

Diário Oficial 1715 | 16/07/2026

Onde se lê:

Processo nº: 592/2025

Leia-se:

Processo nº: 592/2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000175/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000175/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000175/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº: 033.xxx.xxx-90, e em substituição o servidor Matheus Mendes Magalhães, Assessor VI - matrícula 67.228, inscrito no CPF sob o nº 163.xxx.xxx-50 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000175/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor IV

Matrícula: 64.719

Matheus Mendes Magalhães

Assessor VI

Matrícula 67.228

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000195/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000195/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro,

para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000195/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90, e em substituição o servidor Matheus Mendes Magalhães Assessor VI - matrícula 67.228, inscrita no CPF sob o nº 163.xxx.xxx-50 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000195/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor IV

Matrícula: 64.719

Matheus Mendes Magalhães

Assessor VI

Matrícula 67.228

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2026

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.991.618/0001-75, com sede na Rua Antônio Venceslau da Cunha, nº 191, Macedônia, CEP 28.930-000, Arraial do Cabo/RJ, e-mail: fmas.adm@arraial.rj.gov.br, neste ato representado por seu Secretário Municipal.

NOTIFICADO: CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.907.921/0001-51, com sede na Rua Dom Manuel, nº 98, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000.

REFERÊNCIA: Descumprimento de Obrigações do Contrato de Locação nº 138/2022 - Necessidade de Garantia de Uso Exclusivo do Imóvel e Demais Providências.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ**, na qualidade de locatário do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 138/2022, firmado em 12 de abril de 2022, vem, por meio da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, cientificar formalmente o **CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO**, na qualidade de locador, acerca do descumprimento de obrigações contratuais, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

I - DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Chegou ao conhecimento desta Administração Pública que o Círculo de Trabalhadores Cristãos tem manifestado a intenção de utilizar o imóvel objeto do Contrato de Locação nº 138/2022 para a realização de eventos, reuniões e outras atividades próprias,



bem como de permitir sua utilização por terceiros, inclusive mediante cessão ou sublocação.

Caso tais informações se confirmem, tais condutas configuram manifesta incompatibilidade com o regime jurídico do contrato celebrado, além de violarem frontalmente o direito do Município ao uso exclusivo do imóvel durante toda a vigência da locação.

Cumprir destacar que o instrumento que rege a relação jurídica entre as partes é o **Contrato de Locação nº 138/2022**, regularmente celebrado entre o Município e o Notificado.

Embora o procedimento administrativo que antecedeu a contratação tenha sido instruído com Termo de Referência, referido documento possui natureza preparatória e destinou-se exclusivamente à definição das características do imóvel a ser locado, não integrando o contrato como documento vinculante, uma vez que inexistente cláusula contratual atribuindo-lhe tal condição.

Em observância ao princípio **pacta sunt servanda**, os direitos e obrigações das partes decorrem do contrato efetivamente firmado, cuja execução deve ocorrer exatamente na forma pactuada.

A Cláusula Primeira do Contrato estabelece de forma inequívoca:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Dom Manuel, nº 98, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede administrativa do Programa Melhor Idade."

Observa-se que a cláusula contratual não prevê qualquer limitação de dias, horários, compartilhamento de espaços ou reserva de utilização em favor do locador.

Ao contrário, o contrato caracteriza típica locação de imóvel urbano, cuja essência consiste justamente na transferência da posse direta e do uso exclusivo do bem ao locatário durante toda a vigência contratual.

No mesmo sentido, estabelece a Cláusula Terceira:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

3.1.3 - Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel.

A obrigação de assegurar o uso pacífico do imóvel não se limita à ausência de conflitos possessórios, abrangendo também o dever do locador de não criar obstáculos ao pleno exercício da posse pelo locatário.

Assim, qualquer tentativa de utilização do imóvel pelo locador, de cessão a terceiros, realização de eventos ou qualquer outra forma de compartilhamento da posse constitui verdadeira turbacão possessória e caracteriza inadimplemento contratual.

A Administração Pública necessita possuir plena disponibilidade do imóvel para execução das políticas públicas voltadas ao Programa Melhor Idade, sendo incompatível com o interesse público a coexistência de atividades particulares no mesmo espaço físico.

Além da violação contratual, eventual utilização do imóvel por terceiros poderá comprometer a segurança patrimonial, a

responsabilidade administrativa pela guarda do bem público, o controle de acesso às instalações e o regular funcionamento dos serviços prestados à população.

Dessa forma, impõe-se ao locador o estrito cumprimento das obrigações assumidas contratualmente.

II - DAS DETERMINAÇÕES

Diante do exposto, o Município de Arraial do Cabo, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, **NOTIFICA** e **DETERMINA** que o Notificado cumpra, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta notificação, as seguintes determinações:

1. Abster-se imediatamente de utilizar o imóvel objeto da locação para qualquer finalidade, seja institucional, particular ou de terceiros, garantindo ao Município o uso exclusivo do bem durante toda a vigência contratual.

2. Abster-se de promover qualquer modalidade de cessão, empréstimo, sublocação, autorização de uso ou disponibilização do imóvel a terceiros, independentemente da finalidade.

3. Entregar imediatamente à Secretaria Municipal todas as chaves eventualmente ainda existentes em poder do locador, assegurando ao Município a posse plena e exclusiva do imóvel.

4. Proceder à retirada de toda e qualquer placa, letreiro, identificação visual ou qualquer elemento que indique funcionamento do "Círculo Operário" no imóvel locado, evitando confusão quanto à destinação pública atualmente conferida ao prédio.

5. Cientificar-se de que qualquer necessidade excepcional de acesso ao imóvel por representantes do locador dependerá de prévia autorização da Secretaria Municipal, devendo ocorrer exclusivamente durante o expediente administrativo e mediante acompanhamento de servidor designado.

III - DA ADVERTÊNCIA FINAL

Fica o **CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO** formalmente advertido de que o descumprimento das determinações constantes desta notificação caracterizará inadimplemento contratual, autorizando a Administração Pública à adoção imediata das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

b.2. Multa administrativa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

Além da aplicação das penalidades administrativas previstas contratualmente, o Município reserva-se o direito de adotar todas as medidas judiciais necessárias à proteção de sua posse, à preservação do patrimônio público e ao fiel cumprimento do contrato, inclusive mediante eventual ajuizamento das ações possessórias e indenizatórias cabíveis, caso persistam atos de turbacão ou qualquer outra forma de descumprimento das obrigações assumidas.

A presente notificação constitui oportunidade para que o Notificado regularize espontaneamente sua conduta, preservando a boa-fé objetiva, a segurança jurídica e a continuidade da

execução do Contrato de Locação nº 138/2022.

Nada mais.

Arraial do Cabo/RJ, 17 de julho de 2026.

RAMOM LOUREIRO PLÁCIDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos

Portaria nº 025/2025

Matrícula nº 60.210

JOCARLY ALVES JUNIOR

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 61.214

Solicitação de licença

RECANTO DO PONTAL DO ATALAIA EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para **Construção** no endereço **Loteamento Pontal do Atalaia, Lote L-1, Arraial do Cabo/RJ - Processo 1125/2026.**

Solicitação de licença

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença ambiental simplificada (LAS)** para **Instalação de Rede de Distribuição de Energia** no endereço **Rua nº 08, Esquina com a Rua nº 05, Distrito Figueira - Arraial do Cabo / RJ. - ARC-040116/003279/2026.**

Extratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no dia 13 (treze) de abril de 2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), processo administrativo n.º 2259/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTOPARA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE ITENS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICPAL DE ARRAIALDO CABO - RJ, especificados no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	TOALHA DE ROSTO: A Toalha de Banho é confeccionada em 100 algodão, proporcionando uma textura felpuda e altamente absorvente, ideal para garantir conforto e eficiência na secagem após o banho. Com dupla face, oferece ainda mais versatilidade, permitindo o uso de ambos os lados, sem comprometer a qualidade e o desempenho. Suas dimensões de aproximadamente 0,50m x 0,80m são perfeitas para uso diário, cores neutras.	MP	MP	3.272	R\$ 7,85	R\$ 25.685,20
19	KIT 2 Mamadeiras: O Kit com 2 Mamadeiras é uma excelente opção para a alimentação do bebê, oferecendo conforto, segurança e praticidade. Com um sistema avançado anti-cólica, ele ajuda a reduzir os desconfortos gástricos, proporcionando um fluxo suave e constante de leite as especificações técnicas do kit incluem duas mamadeiras de 330 ml com bico nº 3 (transparente), recomendadas para bebês de 3 a 6 meses. As dimensões aproximadas de cada mamadeira são 19 cm de altura e 7 cm de largura, proporcionando um tamanho ideal para a alimentação do bebê. O kit é certificado pelo INMETRO, garantindo que o produto atende a todas as normas de segurança e qualidade.	MP	MP	32	R\$ 24,77	R\$ 792,64



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
21	Escova para higienização de mamadeiras: A Escova para Higienização de Mamadeiras foi projetada para facilitar a limpeza eficiente das mamadeiras, garantindo higiene adequada para o bebê. Com dimensões aproximadas de 28 cm de altura, 6 cm de largura e 5 cm de comprimento/profundidade, a escova é compacta e fácil de manusear, ideal para alcançar todos os cantos das mamadeiras e outros utensílios. A composição do produto inclui um cabo feito de 100 polipropileno (PP), um material resistente e durável, enquanto o limpador de bicos é composto por 100 borracha termoplástica (TPR), garantindo flexibilidade e suavidade ao limpar sem danificar o bico da mamadeira. As cerdas da escova são feitas de 100 polibutileno tereftalato (PBT)	MP	MP	32	R\$ 6,56	R\$ 209,92
22	KIT 2 Bicos para mamadeira: Kit com 2 Bicos para Mamadeira é uma escolha ideal para garantir uma alimentação segura e confortável para o bebê. Fabricados em silicone transparente, os bicos são duráveis e flexíveis, oferecendo um fluxo suave e natural durante a alimentação. Com dimensões de 13,5 cm de altura, 6 cm de largura e 6 cm de comprimento, eles possuem o tamanho adequado para o uso em mamadeiras, proporcionando facilidade no encaixe e uso. Com tamanho nº 4, os bicos são recomendados para crianças a partir de 3 meses, oferecendo um fluxo de leite adequado à faixa etária. O selo do INMETRO garante que o produto atende às normas de qualidade e segurança exigidas	MP	MP	32	R\$ 4,60	R\$ 147,20
TOTAL:	R\$ 26.834,96					

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é:

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: CDC VENDAS BRASIL LTDACNPJ - 38.259.349/0001-15ENDEREÇO: PRAÇA ALEXANDRE DE MELO, 32 LOJA 02, CENTRO/CARMO/RJ - 28640-000REP. RESENTANTE LEGAL: EDUARDO HARUO RIBEIRO KOBAYASHITELEFONE: (22) 2050-4127EMAIL: cdcvendasbrasil@gmail.com

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 Atribuição dos participantes órgãos ou entidades da Administração Pública direta

4.3.1 São atribuições dos participantes:



a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer

Representante legal do órgão gerenciador

CDC VENDAS BRASIL LTDA

EDUARDO HARUO RIBEIRO KOBAYASHI

Representante legal do fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no dia 13 (treze) de abril de 2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), processo administrativo n.º 2259/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE ITENS PARA ATENDER AS

DEMANDAS ORIUNDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, especificados no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
6	COPOS COM BICO: O copo com alça é fabricado em material livre de BPA (bisfenol A) e ftalatos, garantindo que não contenha nenhuma substância prejudicial à saúde. Ele é 100 seguro, sem compostos nocivos que possam representar risco para o usuário. Com capacidade de 260ml, o copo é ideal para porções pequenas, como sucos, chás ou outros líquidos. Sua alça ergonômica facilita o manuseio, proporcionando maior conforto ao segurar, e ajuda a evitar derramamentos, oferecendo mais segurança durante o uso, especialmente para crianças.	lm	copo	4.475	R\$ 10,00	R\$ 44.750,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
10	BANDEJAS PLÁSTICAS: As Bandejas Plásticas são fabricadas em polipropileno (PP), um material resistente e durável, ideal para diversas funções no dia a dia. São atóxicas e livres de bisfenol-A (BPA FREE), garantindo que não liberem substâncias nocivas e oferecendo maior segurança no uso. Com dimensões de 30,2 cm de comprimento, 20,8 cm de largura e 6,3 cm de altura, essas bandejas são práticas e versáteis, adequadas para o armazenamento, transporte ou organização de pequenos objetos, alimentos e utensílios.	lm	bandeja	332	R\$ 16,00	R\$ 5.312,00
11	CABIDEIRO PARA MOCHILAS (5 ganchos): O Cabideiro para Mochilas (5 Ganchos) é uma solução prática e charmosa para organizar mochilas e outros itens no quarto infantil. Fabricado em MDF branco de 15mm, o cabideiro é resistente e apresenta um acabamento clean, ideal para complementar a decoração do ambiente. Os penduradores são feitos de pinus (madeira maciça), garantindo durabilidade e estilo. Com dimensões de 60 cm de largura, 11,5 cm de altura e 10 cm de profundidade	lm	cabideiro	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
TOTAL:	R\$ 79.062,00					

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Compras do município.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é:

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: LM DA SILVA LINOCNPJ - 45.369.700/0001-96ENDEREÇO: R CAPITAO CARVALHO FILHO, 118 - , Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro - 28026-150REP.RESENTANTE LEGAL: Lucas Maciel da Silva LinoTELEFONE: (22) 9977-6668EMAIL: CASTROELINOPJ@GMAIL.COM

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 Atribuição dos participantes órgãos ou entidades da Administração Pública direta

4.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer

Representante legal do órgão gerenciador

LM DA SILVA LINO

Lucas Maciel da Silva Lino

Representante legal do fornecedor registrado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º: 77/2026

PROCESSO N.º: ARC-040115/000195/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MPB Marketing e Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do Cantor ROBERTO MENESCAL por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do Festival de Bossa Nova no dia 16 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da

assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3641/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026**, critério de julgamento **Menor Valor Global**, em favor de:

OBJETO	EMPRESA:	VALOR:
Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla.	BGP ROSARIO ENGENHARIA, GEOTECNIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 48.879.762/0001-36	R\$ 1.057.994,93

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla.

A homologação da presente concorrência eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026**, critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM** em favor de:

EMPRESA:	VALOR:
----------	--------

EMPRESA:	VALOR:
ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA - 26.221.566/0001-37	R\$ 334.465,19

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, RATICIDAS E PULVERIZADORES**.

A homologação do presente pregão eletrônico é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

EXTRATO ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 083/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do seu representante legal **Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALORUNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
01	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 1º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$ 208,00	660	R\$ 137.280,00
02	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao1º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série				

03	contemplada."Contém 4(quatro)informações para os docentes do município,quedepoderioserformatadasconjunto entre editora e secretaria deducacão."AtividadesFormativasmodelohíbrido.Cargahorária40h."Autora: Náglia Lima.	KIT	R\$ 208,00	22	R\$4.576,00
03	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 2º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$ 208,00	690	R\$143.520,00
04	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao2º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	21	R\$4.784,00
05	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 3º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	690	R\$109.710,00
06	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao3º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	23	R\$3.657,00

07	entreditorasecretariadeeducacão."AtividadesFormativasmodelohíbrido.Cargahorária40h."Autora: Eliane Carvalho, Geruza Gadelha e Vanessa Martins.				
07	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 4º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	630	R\$100.170,00
08	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao4º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	21	R\$3.339,00
09	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 5º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	600	R\$124.800,00
10	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao5º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	20	R\$4.160,00

* Autora: Eliane Carvalho e Lídia Medeiros

11	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 6º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 6º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	665	R\$105.735,00
12	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao6º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	19	R\$3.021,00
13	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 7º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 7º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	560	R\$89.040,00
14	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao7º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	16	R\$2.544,00

15	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 8º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 8º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	595	R\$94.605,00
16	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao8º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	17	R\$2.703,00
17	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 9º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	525	R\$109.200,00
18	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao9º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	15	R\$3.120,00
19	* Kit Aluno - Matemática para o 1º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEB, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral.				

20	1ºano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	660	R\$137.280,00
20	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao1º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	22	R\$4.576,00
21	* Kit Aluno - Matemática para o 2º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	690	R\$143.520,00
22	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao2º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	23	R\$4.784,00
23	* Kit Aluno - Matemática para o 3º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEB, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral.	KIT	R\$159,00	690	R\$109.710,00

24	BNCC,observando as matrizes de referência SAEB, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral.				
24	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao3º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	23	R\$3.657,00
25	* Kit Aluno - Matemática para o 4º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	630	R\$100.170,00
26	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao4º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	21	R\$3.339,00
27	* Kit Aluno - Matemática para o 5º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEB, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral.	KIT	R\$208,00	600	R\$124.800,00

28	exercisoparaavaliabimestral.Autora: Equipe Pedagógica Editora Vem Passar.				
28	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao5º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	20	R\$4.160,00
29	* Kit Aluno - Matemática para o 6º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 6º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	665	R\$105.735,00
30	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao6º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	19	R\$3.021,00
31	* Kit Aluno - Matemática para o 7º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 7º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEB, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral.	KIT	R\$159,00	560	R\$89.040,00

32	Autoras: Lizia Hippolyto				
32	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao7º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	16	R\$2.544,00
33	* Kit Aluno - Matemática para o 8º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 8º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	595	R\$94.605,00
34	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao8º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$159,00	17	R\$2.703,00
35	* Kit Aluno - Matemática para o 9º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	525	R\$109.200,00

36	Autoras: Lizia Hippolyto e Rodrigo Santos				
36	KITDOFPROFESSOR-Matemáticaparao9º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$208,00	15	R\$3.120,00
TOTAL	R\$ 2.357.894,00				

Leia se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
01	* Kit Aluno - Língua Portuguesa para o 1º ano: Livro de apoio didático, parte da Coleção Elva SAEB Integrada, direcionado às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental-anos iniciais *O kit contém 3 (três) simulados em consonância com a BNCC, observando as matrizes de referência SAEB, organizado por habilidades, contendo parte teórica e exercícios para avaliação bimestral.	KIT	R\$ 230,99	660	R\$ 152.453,40
02	KITDOFPROFESSOR-LínguaPortuguesaparao1º ano*Orientaçãosedidáticasatividadescomplementares *SugestõesdeAçõesInterventorasobjativandooaprendizagem edesenvolvimento dos alunos.*O kit contém 3 (três) simulados para cada série	KIT	R\$ 230,99	22	R\$ 5.081,78



Licitações e contratos

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2026

PROCESSO ARC - 040115/000175/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação de 01 (um) show do **Cantora Liah Soares** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **Festival de Bossa Nova** no dia **16 de agosto de 2026**

1.1.2. Contratada: Liz Entretenimento LTDA - CNPJ Nº **55.158.658/0001-18**

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **Festival de Bossa Nova**, no município de Arraial do Cabo, fora escolhida a cantora **Liah Soares** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do evento **Festival de Bossa Nova**. Estando devidamente comprovada a consagração desse cantor pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 074/2026

PROCESSO ARC - 040115/000195/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação de 01 (um) show do **Cantor ROBERTO MENESCAL** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **Festival de Bossa Nova** no dia **16 de agosto de 2026**.

1.1.2. Contratada: MPB Marketing e Produções Artísticas Ltda - CNPJ Nº **40.229.403/0001-21**

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): - necessidade de compor o evento **Festival de Bossa Nova**, no município de Arraial do Cabo, fora escolhida o cantor **ROBERTO MENESCAL** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do evento **Festival de Bossa Nova**. Estando devidamente comprovada a consagração desse cantor pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo 17 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

Portarias

PORTARIA Nº 968/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar **Amanda Filgueiras Flor**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal**

de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

FIPAC

Licitações e contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2026 - LEI Nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº ARC-40117/000027/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da FIPAC

TIPO: Menor preço por lote

Método De Disputa: ABERTO

Valor Estimado: 188.504,60 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 29/07/2026 - às 10:00 h.

O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo: <http://www.fipac.rj.gov.br>. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.fipac.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.
João Batista Martins Pregoeiro

(Portaria/FIPAC nº 01, de 27 de fevereiro de 2024)

IDAC

Licitações e contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2025.

DATA DA SESSÃO: A apresentação dos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços ocorrerá em 30/07/2026, com credenciamento às 8h15min e tolerância de 15 minutos para eventuais atrasos, após esse período não serão admitidos novos credenciamentos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$4.586.336,98 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras de engenharia comum, para executar o serviço de Reestruturação Parcial, Manutenção Preventiva e Corretiva da Escadaria das Prainhas, Ponto Turístico localizado no Loteamento Pontal do Atalaia, Arraial do Cabo/RJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes.

OBSERVAÇÕES: O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico www.idac.rj.gov.br e também pode ser solicitado através do e-mail: www.pregoeiro@idac.rj.gov.br.

Arraial do Cabo, 17 de julho de 2026.

Allan Ferreira Simões

Diretor de Compras e Licitações